



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RELATÓRIO FINAL

Ao Sr. Corregedor-Geral da União.

A equipe de servidores da DIRAP e da DIREP, responsáveis pela condução da presente Investigação Preliminar Sumária, instaurada por determinação de Vossa Senhoria através do *Despacho CRG* SEI nº 2316685, de 23/03/2022, com o objetivo de apurar a eventual ocorrência de ilícitos cuja competência apuratória pertence a esta CGU, contidos nos fatos noticiados em âmbito nacional a partir de 18/03/2022, relacionados com a atuação de pastores evangélicos como intermediários na organização de encontros entre representantes do Ministério da Educação (MEC) e gestores municipais visando a liberação de recursos federais vem, respeitosamente, apresentar o respectivo Relatório Final.

1. Dos antecedentes.

- Em 18 de março do presente ano foi denunciado pelo jornal *O Estado de S. Paulo (Estadão)*^[1] a existência de um suposto “*gabinete paralelo*” no Ministério da Educação (MEC).
- Embora não ocupassem qualquer cargo na Administração Pública Federal, os pastores evangélicos Gilmar Silva dos Santos e Arilton Moura Correia, de modo informal, estariam desenvolvendo atividades que, a *priori*, deveriam competir exclusivamente aos assessores lotados no gabinete do Ministro da Educação.
- Nos dias subsequentes, novas notícias relacionadas ao caso foram publicadas. Dentre elas, a de que os pastores teriam cobrado propina para interceder em favor de diversos municípios, visando agilizar a liberação de recursos federais destinados à educação.
- Devido ao noticiário, em 23 de março foi autuado na Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) o **Processo SEI nº 00190.102341/2022-42**, com a finalidade de verificar se nas informações veiculadas na imprensa estariam presentes indícios da prática de ilícitos administrativos de competência apuratória desta Controladoria.
- Ato contínuo, os autos seguiram para a Coordenação-Geral de Admissibilidade Correcional (COAC/DICOR/CRG), onde foi realizada a análise dos elementos informativos até então disponíveis (SEI nº 2316549), propondo-se, ao final, a instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS).
- Em decorrência, com a anuência do Sr. Corregedor-Geral da União (SEI nº 2316685), as Diretorias de Responsabilização de Entes Privados (DIREP/CRG) e de Responsabilização de Agentes Públicos (DIRAP/CRG) determinaram a instauração da presente IPS, sob a coordenação conjunta da COREP/DIREP e da CISEP/DIRAP (SEI nº 2316690).

2. Da instrução.

- Incumbida do múnus público investigativo, a comissão inicialmente se debruçou sobre os textos jornalísticos para, então, decidir acerca das diligências probatórias necessárias visando à confirmação dessas notícias.
- Em virtude dessa análise, em 28/03/2022 foi lavrada pelo colegiado a ata SEI nº 2322378, deliberando-se pela solicitação de diversas informações ao MEC, ao FNDE, ao hotel *Grand Bittar* e às companhias aéreas, visando verificar o deslocamento dos envolvidos para os eventos do *Gabinete Itinerante*. Na mesma oportunidade, a comissão definiu a realização de oitivas dos prefeitos e agentes públicos, citados nas notícias. Com o desenrolar das diligências probatórias, a comissão deparou-se com novos elementos informativos que levaram à necessidade de se coletar novos testemunhos. O rol de todas as pessoas convocadas encontra-se sintetizado no quadro abaixo:

<u>Data</u>	<u>Depoente</u>	<u>Qualificação</u>	<u>Localização SEI</u>
30/03	José Edvaldo Britto	Denunciante e Presidente do Avante em Piracicaba/SP	2324552 – 2324554 2324557 – 2324565
30/03	Fabiano Moreti	Prefeito de Ijaci/MG	2324604 - 2324609
1º/04	José Nilton P. Calvet Filho	Prefeito de Rosário/MA	2326809 - 2326851
1º/04	Carlos Alberto de Sena Filho	Prefeito de Salinópolis/PA	2326905 – 2326917 - 2326929
04/04	Márcia Cristina Baía	Coordenadora da Assessoria do Cerimonial (MEC)	2328591 – 2328605 2328613
04/04	Hélder Aragão	Prefeito de Anajatuba/MA	2328622 - 2328679
04/04	Vanessa Reis Souza	Assessoria do Cerimonial (MEC)	2329132 – 2329140 2329146

04/04	Mychelle Rodrigues de Souza Braga	Secretária no Gabinete do Ministro do MEC	2329681 – 2329689 2329710 – 2329738 2329752
04/04	Milton Ribeiro	Ex-Ministro do MEC	2329833 – 2329841 2329849 – 2329869 2329877
05/04	Gilberto Braga	Prefeito de Luis Domingues/MA	2330709 – 2330717
06/04	José Manoel de Souza	Prefeito de Boa Esperança do Sul/SP	2331832 – 2331840
06/04	Kelton Pinheiro	Prefeito de Bonfinópolis/GO	2332058 – 2332064
07/04	Albérico Júnio R. de Lima	Ex-Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	2334323 – 2334343 2334357 – 2334372 2334381 – 2334386
08/04	Ruy Rafael de Sousa Mattos	Coordenador da Assessoria de Cerimonial (MEC)	2335667 – 2335684 2335692
12/04	Juliana Gonçalves Melo	Ex-Assessora no Gabinete do Ministro do MEC	2339526 – 2339532 2339548
13/04	Marcelo Mendonça	Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares (MEC)	2339551 – 2339552 2339562 – 2339566
13/04	José de Castro Barreto Júnior	Então Secretário-Executivo Adjunto do MEC	2340251 – 2340257 2340262 – 2340267
14/04	Odimar Barreto dos Santos	Ex-Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	Ata de não comparecimento 2340794
14/04	Sylvia Cristina Toledo Gouveia	Servidora do FNDE e Diretora de Programa no MEC	2341680 – 2341686
18/04	Gustavo Ferreira Bechelany	Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	2343693 – 2343704
18/04	Natália Sales Coelho	Secretária no Gabinete do Ministro do MEC	2343728
18/04	Ryanny Barbosa da Silva	Secretária no Gabinete do Ministro do MEC	2344354 – 2344405 – 2344417
19/04	Djaci Vieira de Sousa	Chefe de Gabinete do Ministro do MEC	2345985 – 2345986 2346010 – 2346014 2346019 - 2346023
20/04	Victor Godoy Veiga	Então Secretário-Executivo e atual Ministro do MEC	2377343
29/04	Odimar Barreto dos Santos	Ex-Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	Ata de não comparecimento 2353724
29/04	Laerte Dourado	Prefeito de Jaupaci/GO	Certidão - Negativa do prefeito em testemunhar 2359835
05/05	Odimar Barreto dos Santos	Ex-Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	Ata de não comparecimento 2359770
13/05	Odimar Barreto dos Santos	Ex-Assessor no Gabinete do Ministro do MEC	Ata de não comparecimento 2370326

9. Do mesmo modo, em razão das informações obtidas no decorrer da investigação, foram realizadas novas diligências probatórias, cujo resultado encontra-se sumariado a seguir:

SEI	Documento
2325999	MEC informa: 1. telefones dos pastores Gilmar Santos e Arilton Correia; 2. as agendas de compromissos do Ministro da Educação, com os respectivos acompanhantes em cada um dos eventos públicos (link de acesso disponibilizado no documento).
2329245	MEC informa: 1. Gastos do Ministério da Educação com serviços gráficos.
2329246	MEC informa: 1. A aquisição de passagens aéreas pelo Ministério da Educação se dá através da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.017.250/0001-07); 2. Contrato vigente com a empresa VIVER EVENTOS LTDA para prestação de serviços relacionados a eventos do MEC fora da sede (Brasília/DF), inclusive de

	marcação de hospedagens para agentes públicos; 3. Contratos celebrados pelo MEC para prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica.
2330581	Ficha cadastral de Odimar Barreto como servidor do MEC.
2330583	Ficha cadastral de Luciano de Freitas Musse como servidor do MEC.
2330600	Endereços residenciais de Odimar Barreto e Luciano de Freitas Musse, constantes em seus respectivos assentamentos funcionais no MEC.
2330619	Informações encaminhadas por Márcia Baía, complementares ao seu depoimento, a respeito das agendas do Ministro do MEC em municípios, das quais ficou responsável como servidora na assessoria de cerimonial daquela Pasta.
2331275	Informações encaminhadas por José Manoel de Souza, prefeito de Boa Esperança do Sul/SP, contendo nota fiscal de consumo no Hotel Grand Bittar em 18/03/2021 e comprovante de comparecimento a evento no MEC na mesma data. Ademais, constam 5 (cinco) expedientes endereçados ao então Ministro Milton Ribeiro, solicitando empenho de recursos públicos federais destinados à construção de creche, aquisições de veículos, equipamentos e mobiliários para a área de educação daquele município.
2331285	Imagem encaminhada por José Edvaldo Britto sobre evento do MEC ao qual fez referência em seu depoimento. Nela, verifica-se a presença dos pastores compondo a mesa do evento oficial do MEC, juntamente com o então Ministro e outros representantes daquela Pasta.
2331287	Comprovante de transferência de valores para Luciano de Freitas Musse (via PIX), datado de 05/08/2021 e encaminhado por José Edvaldo Britto, ao qual fez referência em seu depoimento.
2331293	Comprovante de transferência de valores para Wesley Costa de Jesus (via PIX), datado de 05/08/2021 e encaminhado por José Edvaldo Britto ao qual fez referência em seu depoimento.
2331301	Comprovante de transferência de valores para Helder Diego da Silva Bartolomeu (via PIX), datado de 05/08/2021 e encaminhado por José Edvaldo Britto, ao qual fez referência em seu depoimento.
2331308	Nota Fiscal - comprovante de emissão de passagens aéreas, encaminhado por José Edvaldo Britto. Trata-se de passagens emitidas em 28/08/2021 pela Prefeitura de Piracicaba/SP para Gleidimir da Silva, Nely Jardim, Luciano Musse, Helder Bartolomeu, Angelino Correia, Arilton Correia, Gilmar Santos e Wanderley Alvares Filho.
2332465	Documentos encaminhados por Kelton Pinheiro, prefeito de Bonfinópolis/GO. Encontram-se <i>prints</i> de conversa com Nely Carneiro da Veiga Jardim, assessora dos pastores, denominada na agenda de celular do prefeito como "Nely SARNY MEC". Também fazem parte da documentação expedientes trocados pela prefeitura com o MEC e com o FNDE sobre a construção de uma escola naquele município.
2339741	Documentos encaminhados pelo Sr. Marcelo Mendonça, Chefe do Cerimonial do Ministro do MEC, aos quais fez referência durante seu depoimento, a respeito do pedido feito por Odimar Barreto, para que lhe fosse concedido um crachá para acesso à Câmara dos Deputados.
2341508	Ata de Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, de 05/04/2022, oportunidade em que foram ouvidos diversos prefeitos e outras autoridades a respeito dos fatos noticiados a partir de 18/03/2022, sobre a atuação dos pastores junto ao MEC.
2345205	Planilha em formato <i>Excel</i> , contendo os registros dos voos realizados pelo Ministro Milton Ribeiro utilizando-se de aviões da FAB. Encontram-se os itinerários, as datas e os acompanhantes presentes em cada voo.
2345215 2345224	Convites direcionados ao Ministro Milton Ribeiro e/ou ao Presidente do FNDE Marcelo Lopes da Ponte, abarcando, dentre diversas solicitações, a de reunirem-se com representantes de diversos municípios do país.
2348034	Expediente do FNDE, informando que não constam registros de acessos dos senhores Odimar Barreto dos Santos e Luciano de Freitas Musse aos sistemas internos daquela autarquia ou no Sistema Integrado de Monitoramento, Acompanhamento, Execução e Controle (SIMEC), módulos PAR 4, PAR 3, PAR 2 e Obras 2.0.
2348289	FNDE apresenta os registros de ingressos e saídas, nas portarias de acesso às dependências daquela autarquia, dos senhores Gilmar Silva dos Santos e Arilton Moura Correia.
2348293 2348300 2348304 2348309 2348311 2348312 2348315 2348317	Informações prestadas pelo hotel <i>Grand Bittar</i> a respeito da hospedagem dos Srs. Arilton Moura Correia, Gilmar Santos e Luciano de Freitas Musse nos anos de 2020, 2021 e 2022.

2348396	MEC encaminha informações complementares sobre os endereços residenciais de Odimar Barreto dos Santos e Luciano de Freitas Musse.
2349007	Processo de indicação do Sr. Arilton Moura Correia para o cargo de Gerente de Projeto (DAS 103.4) na Secretaria-Executiva do MEC.
2349011	Processo de indicação do Sr. Luciano de Freitas Musse para o cargo de Gerente de Projeto (DAS 103.4) na Secretaria-Executiva do MEC.
2349015	Informações do Sistema SCDP sobre passagens emitidas para Luciano de Freitas Musse – Pessoa não encontrada na base de dados do sistema.
2349023 2349027 2349032	Informações sobre requisições de diárias e passagens para o Sr. Odimar Barreto dos Santos, no âmbito do MEC.
2349036 2349040 2349048 2349054 2349065	Documentos relacionados à requisição de auxílio-moradia, formalizado pelo Sr. Odimar Barreto dos Santos, no âmbito do MEC.
2351794	<i>Nota à Imprensa</i> , divulgada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, contendo informações sobre as visitas dos pastores ao Palácio do Planalto.
2353028 2353033 2353037	Informações de acesso a sistemas do MEC por parte dos então servidores Odimar Barreto dos Santos e Luciano de Freitas Musse.
2356058	Notas Taquigráficas do Depoimento do Sr. Marcelo Lopes da Ponte na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, realizado em 07/04/2022.
2356403	Informação prestada pelo Diretor do FNDE Gabriel Medeiros Vilar quanto ao Sr. Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, de que não possui, atualmente, nenhum vínculo profissional com aquela autarquia.
2356406	Informações prestadas pelo FNDE sobre reuniões de diretores daquela autarquia com o Sr. Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima.
2356420	Informações prestadas pelo FNDE sobre: a) eventuais contratos firmados com a empresa Nogueira Lima Serviços e Construções; b) registros de ingresso do Sr. Darwin Einstein de Arruda N. Lima às dependências do MEC; c) passagens e diárias pagas pelo FNDE ao Sr. Darwin Einstein de Arruda N. Lima.
2358479	Agenda Oficial do Ministro da Educação (planilha <i>Excel</i>)
2358981	Íntegra do depoimento do Sr. Milton Ribeiro à Polícia Federal
2360168	Diretor do FNDE Gabriel Medeiros Vilar informa que o Sr. Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima foi contratado por meio de consultoria, junto à Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e como colaborador eventual, nos anos de 2009 a 2011 e de 2020 até março de 2022.
2371625	Resposta do DETRAN – consulta sobre veículos em nome dos envolvidos
2372075	Resposta GOL – Informações sobre voos realizados pelos envolvidos
2372691 2372692 2372695	Informações prestadas pelo FNDE sobre os processos seletivos que resultaram na contratação do Sr. Darwin Einstein de Arruda Nogueira Lima através de organismos internacionais.
2376839 2376843 2376846	Resposta LATAM – Informações sobre voos realizados pelos envolvidos
2376855 2376865	Resposta AZUL – Informações sobre voos realizados pelos envolvidos

10. Algumas informações utilizadas no convencimento final deste colegiado encontram-se em outros processos autuados no Sistema SEI, relacionados logo abaixo:

Processo SEI	Assunto
00190.103016/2022-05	Levantamento de informações sobre repasses de valores no âmbito do Programa de Ações Articuladas (PAR), realizado pelo Ministério da Educação a pedido do atual titular daquela Pasta.
00190.103304/2022-51	Análise das caixas de e-mail funcional dos agentes públicos envolvidos.
00190.103201/2022-91	Investigação acerca da empresa NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:) e do seu sócio, Sr. DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA (CPF:).
00190.107819/2021-40	Ofício nº 16/2021/CHEFIA/SE/SE-MEC, de 27/08/2021 – denúncia do então Ministro da Educação Milton Ribeiro a respeito de oferecimento de vantagem indevida realizado pelo pastor Arilton Moura ao Presidente do FNDE, Sr. Marcelo Lopes da Ponte.
00190.107817/2021-51	Ofício nº 18/2021/CHEFIA/SE/SE-MEC, de 27/08/2021 – denúncia encaminhada pelo então Ministro da Educação Milton Ribeiro quanto à suposta atuação ilícita do pastor Arilton Moura em evento do MEC na cidade de Nova Odessa/SP.
00190.108537/2021-60	Instrução Preliminar instaurada por determinação do Exmo. Ministro da CGU para apurar os fatos contidos nos processos SEI 00190.107819/2021-40 e 00190.107817/2021-51.
00190.104236/2022-48	Notícia publicada em 07/04/2022 no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre a aquisição de automóveis de luxo por parte de diretores do FNDE.
00190.103276/2022-72	Informações encaminhadas pela Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, a respeito de contratações realizadas por municípios daquele Estado da Federação de serviços prestados pelo Sr. Darwin Einstein de Arruda Nogueira Lima (CPF:) e/ou pela empresa Nogueira Lima Serviços e Construções (CNPJ:).
00190.104032/2022-15	Informações encaminhadas pela Diretoria de Auditoria da Área Social (SFCI/CGU) a esta CRG/CGU sobre registro de transferência de veículo entre a Sra. Myrian Pinheiro Ribeiro (CPF nº) - esposa do ex-Ministro da Educação Sr. Milton Ribeiro - e a Sra. Victoria Camacy Amorim Correia Bartolomeu (CPF nº) - filha do pastor Arilton Moura Correia.
00190.102735/2022-09	Informações prestadas pela Assessoria Especial de Controle Interno do MEC, em atendimento ao que foi requerido pela comissão, no âmbito da IPS nº 00190.102341/2022-42.
00190.102697/2022-86	Informações encaminhadas pela Assessoria Especial de Controle Interno do MEC, em atendimento ao que foi requerido pela comissão, no âmbito da IPS nº 00190.102341/2022-42.
00190.102695/2022-97	Solicitação do Ministro de Estado da Educação Victor Godoy Veiga para que a CGU auxilie aquela Pasta Ministerial na apuração dos fatos envolvendo os pastores.
00190.104235/2022-01	Informações preliminares sobre denúncia de doação de motocicleta por parte do pastor Arilton Moura a ex-servidor do FNDE.

11. Ultimadas as diligências probatórias acima catalogadas, a comissão entende estarem presentes elementos suficientes para a formação de sua convicção, conforme se passará a expor.

3. Constatações.

3.1. Da atuação dos pastores no âmbito do MEC.

12. As notícias evidenciam que os pastores atuavam como representantes do MEC em eventos oficiais da Pasta, com o aval manifesto do então Ministro da Educação.

13. Como se pode verificar em vídeo publicado pelo jornal *Estadão*, nas solenidades do *Gabinete Itinerante* os pastores eram convidados a discursar e, nessas oportunidades, referiam-se ao “*nosso governo*”, afirmavam que “*nós estamos fazendo um governo itinerante*” e que “*nós queremos fazer um governo diferente*” (grifamos)^[2].

14. Por parte do então Ministro, essa manifestação dos pastores (colocando-se como porta-vozes do governo federal na área de educação) era referendada.

15. Nesse sentido, no evento do *Gabinete Itinerante* no município de Coração de Maria/BA, Milton Ribeiro agradeceu aos pastores (a quem chamou de “*amigos*”) e afirmou que “*as coisas aconteceram também pela instrumentalidade dos senhores*”^[3], em claro sinal de aprovação das ações adotadas pelos dois religiosos. Chancelava-se, assim, através desse comportamento do Ministro, o papel desempenhado pelos reverendos.

16. Sob a ótica dos prefeitos e secretários presentes nesses eventos oficiais da Pasta, restava evidenciada a prerrogativa de verdadeiros representantes do MEC, por intermédio dos quais se poderia levar ao Ministro as demandas da área de educação.

17. Ressalte-se que não se tratou de fato isolado. Conforme o *Estadão* apurou, foi identificada a presença dos pastores em 22 (vinte e duas) agendas oficiais do MEC, sendo 19 (dezenove) delas com o ministro, nos últimos 15 meses^[4].

18. Inclusive, dentre os eventos realizados no MEC que contaram com a presença dos pastores, foi amplamente divulgada no noticiário a foto em que constam ao lado do então Ministro Milton Ribeiro, do ex-Secretário-Executivo e atual Ministro Victor Godoy Veiga e do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro^[5].

19. No mesmo sentido a informação trazida pela Sra. Vanessa Reis Souza, que à época dos fatos ocupava o cargo de Chefe da Assessoria de Cerimonial. Em complemento ao depoimento que prestou perante a primeira comissão apuratória, confirmou (por e-mail) que os pastores foram protagonistas na realização dos seguintes eventos do MEC com prefeitos e secretários^[6]:

Conforme solicitado, segue abaixo os eventos:

Lista de atendimentos:

10/02/2021 - MEC (Brasília/DF)
11/03/2021 - MEC (Brasília/DF)
18/03/2021 - MEC (Brasília/DF)
15/04/2021 - MEC (Brasília/DF)
15/05/2021 - Centro Novo/MA
02/07/2021 - Salinópolis/PA
07/08/2021 - Coração de Maria/BA
21/08/2021 - Nova Odessa/SP
11/09/2021 - Jandira/SP

Atenciosamente,

Vanessa Reis Souza
Chefe de Assessoria
Assessoria de Cerimonial do Ministério da Educação
Ascer/GM/MEC
(61) 2022-7546 / 98118-3259

20. Propagava-se, assim, a imagem de que os pastores eram pessoas influentes, prestigiadas junto aos dois principais órgãos de formulação, promoção e execução das políticas federais na área de educação (MEC/FNDE), que participavam dos eventos do *Gabinete Itinerante*.

21. De acordo com o *Estadão*, além da participação nos eventos com os municípios, os pastores tinham acesso facilitado ao Ministro, o que lhes credenciava a agenciar encontros com prefeitos e secretários.

22. Consoante esclareceu o Sr. Marcelo Mendonça, Chefe da Assessoria Parlamentar (ASPAR/MEC), com frequência se deparava com eles na antessala do Gabinete do Ministro e buscavam registrar com fotos – para posterior divulgação – esses encontros com o Sr. Milton Ribeiro nas dependências do Ministério da Educação.

23. Ainda segundo o *Estadão*, os pastores possuíam a deferência de usar a “*entrada privativa*” para autoridades na sede daquela Pasta Ministerial, em Brasília/DF^[7].

24. Mychelle Rodrigues de Souza Braga (Chefe da Assessoria de Agenda do Gabinete do Ministro da Educação) disse que durante a gestão de Milton Ribeiro, nenhuma outra pessoa ou autoridade esteve naquelas dependências com a frequência do pastor Arilton^[8].

25. Albério Júnio Rodrigues de Lima, então assessor no MEC^[9], afirmou que o pastor Arilton estava “*vivendo*”^[10] no MEC e a sua presença no Gabinete era tão frequente que chegava ao ponto de atrapalhar os assessores em despachar assuntos técnicos com o Ministro^[11].

26. O Sr. Marcelo Mendonça (ASPAR/MEC) compartilhou da mesma impressão do Sr. Albério. Nesse sentido, disse que a assiduidade dos pastores no Gabinete dificultava a realização de despachos com o Ministro. Eles seriam muito incisivos na solicitação de audiência com o titular da Pasta^[12].

27. O Sr. Albério afirmou também que, a partir de maio de 2021, Milton Ribeiro concedeu espaço ainda mais privilegiado à dupla, quando passou a recebê-los em sua própria residência^[13].

28. O Sr. Gustavo Bechelany, assessor especial no Gabinete do Ministro, disse que também achava estranha a alta frequência de visitas do pastor Arilton àquela seção pública^[14].

29. Ademais, depreende-se do testemunho da Sra. Mychelle que o ex-Ministro concedeu aos pastores a prerrogativa de atuarem de modo similar aos parlamentares, solicitando agendas do Ministro com prefeitos em diversas localidades do País^[15].

30. Márcia Cristina Baía – servidora lotada na Assessoria de Cerimonial do MEC – confirmou perante este colegiado que o pastor Arilton auxiliou na construção de diversas agendas com os prefeitos, em eventos da ação denominada *Gabinete Itinerante*^[16].

31. Ademais, atestou sua presença em eventos com prefeitos no auditório do edifício-sede do MEC, em Brasília^[17]. Também testemunhou que a montagem da mesa oficial dos eventos – que contava com a presença dos pastores Arilton e Gilmar – passava pela chancela prévia do Ministro^[18].

32. Informou, ainda, que a equipe que assessorava os pastores também auxiliava na montagem dos eventos na sede do MEC, autorizando a entrada dos participantes nas dependências do edifício (pois o acesso é mais restrito, por questões de segurança) e com a lista dos prefeitos que estariam presentes.

33. O Sr. Kelton Pinheiro, prefeito de Bonfinópolis/GO, disponibilizou *prints* de conversa pelo aplicativo *whatsapp* com a Sra. Nely Carneiro da Veiga Jardim, assessora dos pastores^[19], que bem retrata a liberdade de atuação que possuíam no MEC, na

organização dos eventos^[20]:



34. Essa informação também foi confirmada pelo então Secretário-Executivo do MEC e atual titular da Pasta, Sr. Victor Godoy Veiga. Quando de sua oitava, disse que a ideia do ex-Ministro (conforme ele próprio lhe teria confidenciado) era utilizar a abrangência nacional dos pastores da igreja evangélica para auxiliar no convite aos prefeitos. A mesma informação foi passada pelo Sr. Djaci Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro^[21].

35. O Sr. Victor Godoy disse, também, que tentou demovê-lo da ideia, afirmando ser desnecessária essa mediação, pois os próprios parlamentares já cumpririam esse papel. Ademais, argumentou que o próprio Ministro, por diversas vezes, teria afirmado em seus discursos nos eventos da Pasta que os prefeitos não necessitariam de intermediários em suas tratativas com o MEC. Porém, não obteve sucesso com essas considerações^[22].

3.2. Do processo de nomeação do Sr. Luciano de Freitas Musse para o cargo de Gerente de Projeto na Secretaria-Executiva do MEC.

36. O processo de nomeação de Luciano de Freitas Musse para o cargo de *Gerente de Projeto* (Código DAS 103.4) no âmbito da Secretaria-Executiva do MEC corrobora as evidências acima apontadas, quanto à capacidade de influência dos pastores na Pasta, durante a gestão de Milton Ribeiro.

37. Conforme declarou o Sr. Victor Godoy Veiga^[23], a intenção inicial do ex-Ministro era nomear o próprio pastor Arilton Moura para um cargo no MEC. Como não havia disponibilidade no Gabinete do Ministro, o então Secretário-Executivo disponibilizou ao Ministro um cargo de nível DAS 3 para essa finalidade.

38. Segundo informou o Sr. José de Castro Barreto Júnior, então Secretário-Executivo Adjunto no MEC e responsável por realizar a entrevista com o Sr. Arilton, inicialmente foi disponibilizado um cargo de assessor em uma das quatro diretorias daquela Secretaria^[24].

39. Não obstante, consoante informou o Sr. Albério Júnio Rodrigues de Lima (que então ocupava o cargo de Assessor Especial no Gabinete do Ministro), o pastor Arilton mostrou-se descontente com a remuneração do cargo.

40. Consoante seu testemunho, teria externado sua insatisfação, inclusive, na frente de outros servidores da Pasta, em reuniões no MEC que contaram com a presença do Ministro Milton Ribeiro e requereu que lhe fosse disponibilizado outro com melhor vencimento^[25].

41. Em atendimento à determinação do então Ministro, no início de novembro de 2020 foi instaurado no âmbito do MEC o Processo nº 23000.026785/2020-06, cuja cópia encontra-se juntada aos autos desta IPS^[26]. Trata-se do processo de indicação para o cargo de *Gerente de Projeto* (Código DAS 103.4) na Secretaria-Executiva do MEC.

42. Não obstante, conforme consta às fls. 20/21 do referido processo, em dezembro de 2020 houve a comunicação da Casa Civil da Presidência da República ao MEC de que os resultados das pesquisas de informações a respeito do postulante ao cargo (realizadas através do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas -SINC) não foram favoráveis à nomeação.

43. Ainda assim, o Sr. Arilton prosseguiu com seu intuito, amoldando-o em razão do empecilho, com a nomeação de pessoa de sua confiança, o Sr. Luciano de Freitas Musse, reforçando assim sua capacidade de influência no âmbito do MEC durante a gestão de Milton Ribeiro.

44. Conforme depoimento do Sr. Djaci Vieira de Sousa, já se sabia internamente no Gabinete do MEC (à época da indicação do Sr. Luciano) que se tratava de pessoa ligada ao Sr. Arilton, pois fez parte da comitiva do pastor que foi recebida algumas vezes pelo Ministro no MEC, antes de se dar início ao referido processo de nomeação^[27].

45. Em atendimento, por determinação do Ministro Milton Ribeiro, em março de 2021 foi dado início ao processo nº 23000.005690/2021-21 (doc. SEI nº 2349015), com a indicação do Sr. Luciano de Freitas Musse ao cargo de *Gerente de Projeto* (DAS 103.4) na Secretaria-Executiva do MEC. Após aval da Casa Civil, indicando que não havia óbice ao provimento do referido cargo, o Sr. Luciano de Freitas Musse foi nomeado em 07/04/2021 [28].

46. Conforme o Sr. José de Castro Barreto Júnior (é época Secretário-Executivo Adjunto e, atualmente, Secretário-Executivo), o Sr. Luciano nunca trabalhou na Secretaria-Executiva, sendo colocado à disposição da assessoria do Ministro desde seu ingresso na Pasta, inicialmente trabalhando com o Assessor Especial de Controle Interno (AECI) [29].

47. O Sr. Victor Godoy, então Secretário-Executivo da Pasta, disse que o desempenho do Sr. Luciano Musse no âmbito da área de controle interno não foi satisfatório, sendo então colocado à disposição do Ministro para executar outras atividades [30].

3.3. Da utilização de avião da FAB por parte do pastor Arilton Moura.

48. Somando-se às evidências de tratamento privilegiado aos pastores, conforme noticiado em 23/03/2022 pelo jornal *Folha de S. Paulo*, Milton Ribeiro teria autorizado que o pastor Arilton Moura viajasse em sua companhia em um avião da Força Aérea Brasileira (FAB).

49. Todavia, em entrevista à *CNN Brasil* concedida no dia 23/03/2022, Milton Ribeiro negou a informação jornalística:

“jamaiz esses pastores viajaram comigo ou compuseram a minha comitiva. (...) aviões da FAB e qualquer outro avião (...) eles nunca foram comigo (...) e nunca entraram em um avião da FAB (...) porque isso soma à ideia ‘bom, o Ministro colocava os home (sic) dentro do avião oficial’ (...) isso é importante o seu telespectador saber: nunca aconteceu isso” [31]. (grifamos)

50. No mesmo dia, o pastor Gilmar Santos publicou na sua página na rede social *Instagram* uma nota negando envolvimento com qualquer ilícito ligado ao Ministério da Educação, afirmando não fazer parte de *“gabinete paralelo”*. Destaca-se trecho em que nega a notícia de que teria utilizado avião da FAB em deslocamento junto com o Ministro da Educação:

É de bom alvitre afirmar que todas as minhas viagens por este país foram realizadas em empresas aéreas que comercializam voos no Brasil, e jamaiz viajei em aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme noticiado, de maneira covarde, em algumas reportagens.

51. De fato, conforme informação prestada pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação (AECI/MEC) no âmbito da presente investigação, os pastores Arilton e Gilmar não constam na relação de passageiros em viagens utilizando aeronaves da FAB, realizadas pelo então Ministro Milton Ribeiro, inclusive no trajeto entre Brasília/DF e Alcântara/MA, que foi o itinerário citado nas notícias [32]:

<p>Brasília/Alcântara-MA/Brasília Voo compartilhado com o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Astronauta Marcos Pontes</p>	<p>Ministro da Educação, Milton Ribeiro; Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Astronauta Marcos Pontes; Deputado Federal Aluísio Mendes (PSD); Deputado Federal Doutor Gonçalves (Republicanos); Deputado Federal, Pastor Gil (PL); Deputado Federal Luís Miranda (DBM/DF); Secretário Executivo do MEC, Victor Godoy; Secretário Executivo do MCT, Sérgio Freitas; Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, Vitor Bizio; Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Wandemberg Vercelau; Secretário de Educação Superior MEC, Wagner Vilas Boas; Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Imigração do MAPA, Fernando Camargo; Secretária de Articulação e Promoção da Ciência do MCT, Christiane Comê; Secretário de Empreendedorismo e Inovação do MCT, Paulo Alvim; Secretário Nacional Adjunto de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, Equívio Roque; Presidente do INCRA, Geraldo Rinho; Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação do MCT, Carlos Rogério Antunes; Assessora Especial do Ministro do MCT, Luciana Sayão; Especial do Ministro do MCT, Ricardo Mangrich; Assessor Especial do Ministro do MCT, Márcio Migon; Chefe da Assessoria Parlamentar do MCT, Cecília Parente; Chefe da Assessoria de Cerimonial do MCT, Lucielen Barbosa; Chefe de Gabinete da SINDtur, Débora Vieira Barbosa; Chefe da Assessoria de Cerimonial do MEC, Vanessa Reis Sousa; Assessora Parlamentar do MCT, Nathália Milhomem; Assessora de Parlamentar, Débora Arnuda M. Mota; Assessor de Parlamentar, Cezus Raph Lavra Santos; Diretor de Inovação Agropecuária do MAPA, Sibelle de Andrade Silva; Diretora de Inteligência Mercadológica e Competitividade do Turismo, Nicole Ferreira Facuri; Coordenadora Geral de Populização do MCT, Silvana Coposki Stoinski; Coordenadora de Monitoramento e Avaliação de RB, Márcio Akira Harada; Coordenador do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Thiago José Zanini Godinho; Comunicação do MAPA, Fabienne Nabofazan Rodrigues Luz; Coordenador Geral de Articulação para Inovação do MAPA, Daniel Trento do Nascimento; Coordenadora-Geral de Produtos Turísticos, Tatiana Petre da Motta Campos; Coordenadora de Turismo Social SENOtur, Carolina Pávora de Souza; Cerimonial do MAPA, Mariângela Souza Morgana Lanusay; Fotografia do MAPA, Guilherme Magalhães; Repórter EBC, Luana Karen Gonçalves Queiroz; Técnico EBC, Kazuo Silva Fujita; Repórter EBC, Alex Lopes Ribeiro; Técnico EBC, Kazuo Silva Fujita;</p>	<p>Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro; Ministro MCT - Astronauta Marcos Pontes; Deputado Federal Doutor Gonçalves (Republicanos); Deputado Federal, Pastor Gil (PL); Deputada Federal Celina Leão (PP/DF); Deputado Federal Luís Miranda (DBM/DF); Sec. Exec. do MEC, Victor Godoy; Sec. Exec. do MCT, Sérgio Freitas; Sec. Exec. do Min. das Comunicações, Vitor Bizio; SETEC do MEC, Wandemberg Vercelau; SEU do MEC, Wagner Vilas Boas; Sec. de Inovação Rural, MAPA, Fernando Camargo; Sec. Prom. da Ciência do MCT, Christiane Comê; Sec. de Empreend. e Inov. do MCT, Paulo Alvim; Sec. Nec. Adj. Pol. de Iguald. Racial, Equívio Roque; Presidente INCRA, Geraldo Rinho; Assessora MCT, Luciana Sayão; Assessor MCT, Ricardo Mangrich; Assessor MCT, Márcio Migon; Assessor MCT, Wilmar Ranz; Diretor de Com. do MCT, Carlos Rogério Antunes; Diretor do MAPA, Sibelle de Andrade Silva; Diretora de Inteligência, Nicole Ferreira Facuri; Assessoria Parlamentar do MCT, Cecília Parente; Assessoria de Cerimonial do MCT, Lucielen Barbosa; Chefe de Gabinete da SINDtur, Débora Vieira Barbosa; Cerimonial do MEC, Vanessa Reis Sousa; Coordenadora do MCT, Silvana Coposki Stoinski; Coord. Avaliação de RB, Márcio Akira Harada; Assessora Parlamentar do MCT, Nathália Milhomem; Assessora de Parlamentar, Débora Arnuda M. Mota; Assessor de Parlamentar, Cezus Raph Lavra Santos; Coordenador do MDR, Thiago José Zanini Godinho; Comunicação do MAPA, Fabienne Nabofazan Luz; Coordenador Geral do MAPA, Daniel Trento; Coord-Geral de Produtos Turísticos, Tatiana Petre; Coord. de Turismo Social SENOtur, Carolina Pávora; Convidado MEC, Cerimonial do MAPA, Morgana Lanusay; Fotografia do MAPA, Guilherme Magalhães; Repórter EBC, Luana Karen Gonçalves Queiroz; Repórter Cinematográfico EBC, Alex Lopes Ribeiro; Técnico EBC, Kazuo Silva Fujita; Assessora Técnica da Secretaria de Empreendedorismo, Maria Larissa Vieira Braga; Redes Sociais, Daniel Marques; Redes Sociais, Ana Marques; Gráfiasta, Goldhero Rennek; Cinagráfiasta, Ismael Santos Junior; Cerimonial, Monique Maria Gomes de Silva; Cerimonial, Jenifer Grayelle Mattos</p>	<p>inauguração e entrega da fábrica de Inovação do Campus Alcântara (FIMA); Inauguração da Base Institucional da Universidade Federal do Maranhão - UFMa; Visita a AgroVila Cajueiro - Comunidade Quilombola; 8ª Reunião Ordinária do Plenário da Comissão Integrada de Desenvolvimento para o Centro Especial de Alcântara (CDI-CBA); Visita a Torre de Lançamento do CTA;</p>
---	--	---	---

52. Ocorre que, de acordo com a Sra. Mychelle Rodrigues de Souza Braga, Chefe da Assessoria de Agenda do Gabinete do Ministro da Educação, o Ministro Milton Ribeiro havia solicitado que o pastor Arilton viajasse em sua companhia em avião da FAB no trajeto entre Brasília/DF e Alcântara/MA, no dia 26/05/2021 (doc. SEI nº 2345205), o que somente não veio a ocorrer por fatores alheios à vontade dos envolvidos.

53. Conforme esclareceu a Sra. Mychelle, devido a um problema de saúde durante a madrugada que antecedeu ao voo, o pastor não pôde estar presente para realizar a viagem no avião da FAB [33]. A mesma informação foi repassada pelo Sr. Djaci Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro [34].

54. Portanto, o tratamento especial ao pastor restou confirmado, somente não se concretizando o gozo desse privilégio por motivos alheios à vontade tanto do pastor, quanto de Milton Ribeiro. Essa informação não foi apresentada pelo então Ministro, quando de sua entrevista para a *CNN Brasil* em 23/03/2022, momento em que, de forma enfática, limitou-se em negar os fatos.

3.4. Do risco à integridade pública decorrente da atuação dos pastores.

55. De acordo com o Sr. Marcelo Mendonça (ASPAR/MEC), em seu entendimento essa atuação dos pastores não era correta, pois não possuíam mandato e não eram agentes públicos. Na sua concepção, esse trabalho deveria ser desenvolvido em conjunto com os parlamentares, verdadeiros legitimados para essa atividade^[35].

56. O Sr. Djaci Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete do Ministro, afirmou que também tinha desconforto com a atuação dos pastores e questionou o Sr. Milton Ribeiro a esse respeito, se seria a melhor forma de atrair os prefeitos para assessorá-los nos eventos do *Gabinete Itinerante*^[36].

57. Conforme confidenciou o Sr. Albério Júnio Rodrigues de Lima^[37] em tom de desabafo, por diversas vezes alertou o Sr. Milton Ribeiro quanto ao perigo que a atuação dos pastores trazia para a imagem do Ministro e do próprio MEC^[38].

58. De acordo com o ex-assessor, a partir de seu ingresso no cargo, no final de 2020, por também ser evangélico, ficou encarregado de atender os pastores no âmbito do Gabinete do Ministro. Desde então, passou a alertar o Ministro quanto ao comportamento “*estranho*” da dupla e a frequência inusual e desarrazoada com que compareciam àquela repartição pública.

59. Uma das ocasiões em que ele e outros servidores do Gabinete do Ministro e da Secretaria-Executiva alertaram-no a respeito dos pastores se deu quando das conversas para a nomeação de Arilton (e, posteriormente, de um de seus assessores, o Sr. Luciano de Freitas Musse) para um cargo no MEC.

60. Conforme o Sr. Albério, externaram ao então Ministro Milton Ribeiro a seguinte preocupação quanto ao risco que se corria:

“(...) ele pede cargo no Ministério, para ficar no Gabinete do Ministro? Gente, cargo no Gabinete do Ministro significa o seguinte: aconteceu no Gabinete do Ministro, foi o Ministro que mandou! (...) Ninguém vai dizer que foi o Albério que pediu, vai dizer que foi o Albério a mando do Ministro!”^[39] (grifamos)

61. Havia, portanto, uma preocupação, que era compartilhada pelo Sr. Albério e por outros assessores, de que os pastores fossem trabalhar no Gabinete do Ministro e o impacto que isso traria para a imagem da instituição, caso explorassem essa proximidade de modo indevido. Isso não ocorreu de pronto. Inicialmente, o Sr. Luciano de Freitas Musse se apresentou na Secretaria-Executiva e, em seguida, foi trabalhar na Assessoria Especial de Controle Interno (AECI).

62. Esclareceu, ademais, que em 05/05/2021 ocorreu um fato inusitado, que lhe deixou ainda mais preocupado. Relatou que nesse dia, uma pessoa de nome “*Evilásio*” ligou no Gabinete do Ministro pedindo para falar com o assessor do Ministro da Educação Arilton Moura.

63. A ligação havia sido recebida por uma das secretárias que, sem entender (mas achando tudo muito estranho), comunicou ao Sr. Albério. Este, por sua vez, retornou à ligação, sendo informado pelo tal Sr. “*Evilásio*” que um assessor do MEC chamado Arilton Moura havia entrado em contato com ele, propondo a construção de uma escola em um assentamento localizado na periferia do Distrito Federal, do qual o Sr. “*Evilásio*” seria representante.

64. Em razão de as informações preliminares serem preocupantes, sugerindo uma atuação ilícita por parte dos pastores em ofertar a terceiros obras com recursos federais em nome do MEC, o Sr. Albério deu sequência nas diligências destinadas à melhor compreensão dos fatos.

65. Com esse propósito, em seguida, tratou com o Sr. *Raimundo da Cruz Pereira*, superior hierárquico do Sr. “*Evilásio*”, a respeito do tema. O Sr. Raimundo relatou que esteve em um hotel em Brasília e que, nessa ocasião, uma pessoa que disse ser do MEC teria acertado com ele a construção de uma escola nesse assentamento.

66. A questão foi então levada ao Ministro Milton Ribeiro, que foi alertado pelos assessores que os pastores poderiam estar utilizando o seu nome e falando em nome do MEC. Disseram ao Ministro que, diante dos fatos, “*alguma coisa tem que ser feita!*”

67. De acordo com o Sr. Albério, a partir dessa conversa o Sr. Arilton deixou de comparecer ao Gabinete do Ministro, trazendo alívio a ele e aos demais assessores, que compartilhavam das mesmas impressões e angústias quanto à atuação duvidosa dos pastores.

68. Porém, logo em seguida, o depoente e os demais servidores do Gabinete do Ministro ficaram sabendo que Milton Ribeiro passou a recebê-los em sua própria residência, em Brasília/DF. E cerca de dois meses depois, os pastores voltaram a frequentar o Gabinete, fato que contribuiu para o depoente solicitar a sua exoneração^[40].

69. A Sra. Juliana Gonçalves Melo – que à época dos fatos sob apuração também trabalhava como assessora no Gabinete do Ministro da Educação^[41] – corroborou o testemunho do Sr. Albério quanto à atuação dos pastores.

70. Segundo ela, a presença do pastor Arilton era no mínimo estranha, por não ser uma pessoa que não era da Casa, que não era um servidor público e tinha uma proximidade no Gabinete. Afirmou também que tinha comentado com outros colegas quanto ao desconforto que isso gerava no ambiente de trabalho, sendo um dos fatores que motivaram sua saída^[42].

71. A Sra. Juliana também confirmou o episódio da ligação, recebida por uma das secretárias, em que a pessoa queria falar com o “*assessor*” Arilton, que teria se apresentado para essa pessoa que ligou no MEC como assessor da Pasta.

72. Então, levaram a situação ao Ministro Milton Ribeiro e ao Secretário-Executivo, Victor Godoy Veiga, atual titular da Pasta, pois estavam preocupados com a possibilidade de que uma pessoa que não era do MEC estivesse se apresentando como tal. Na oportunidade, sugeriram ao Ministro que restringisse o acesso dessa pessoa ao MEC ou até mesmo deixasse de recebê-la^[43].

73. Questionada quanto às medidas empregadas pelo Ministro a esse respeito, afirmou o mesmo que o Sr. Albério: em um primeiro momento o pastor Arilton deixou de comparecer ao Gabinete do Ministro, mas logo em seguida voltou a frequentar aquela repartição pública. Ouviu dizer que, nesse período em que esteve ausente do MEC, o pastor Arilton havia participado de um almoço na casa do Ministro.

74. O Sr. Gustavo Bechelany, também assessor especial no Gabinete do Ministro da Educação, confirmou o episódio da ligação, em maio de 2021. Disse que a pessoa (o tal Sr. “*Evilásio*” a que se referiu o Sr. Albério) queria falar com o pastor Arilton, o qual teria se apresentado como assessor do MEC. A ocorrência foi levada ao conhecimento do Ministro pelo Sr. Gustavo juntamente com a Sra. Juliana e o Sr. Albério^[44]. Na oportunidade, o Ministro teria demonstrado preocupação com o caso.

75. O Sr. Djaci Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro, confirmou o relato do Sr. Gustavo Bechelany de que, à época dos fatos, o próprio Sr. Bechelany teria lido o que havia levado ao conhecimento do Sr. Milton Ribeiro esse episódio^[45].

76. Ryanny Barbosa da Silva, que trabalha como secretária no Gabinete do Ministro da Educação, auxiliando os assessores especiais, disse que foi ela quem recebeu a ligação de alguém procurando o Sr. Arilton, na condição de assessor especial do Ministro.

77. A Sra. Ryanny afirmou também que seu interlocutor na ligação telefônica em questão não se deu por satisfeito quando foi informado por ela que o Sr. Arilton não trabalhava no MEC, insistindo no assunto, dizendo que esteve com o pastor e ele havia afirmado que era, sim, assessor do Ministro.

78. Após encerrar a ligação, despachou com o Sr. Albério, que o via como pessoa de confiança, sentindo segurança em sua postura correta como assessor especial. Percebia que algo de muito estranho estava acontecendo, algo muito sensível, e que por ter essa percepção levou ao conhecimento do Sr. Albério.^[46]

79. A Sra. Natália Sales Coelho, assistente no Gabinete do Ministro (DAS 102.2), disse que, à época, trabalhava próxima da Sra. Ryanny e que esta comentou acerca da ligação de uma pessoa, procurando o Sr. Arilton na qualidade de assessor do MEC^[47].

3.5. Das denúncias de atuação irregular do pastor Arilton Moura como intermediador na organização de eventos do Gabinete Itinerante.

80. Após o episódio da ligação telefônica do Sr. “Evilásio” (ocorrido em **05/05/2021**), passados cerca de três meses chegaram ao conhecimento da alta administração do MEC duas outras ocorrências de supostas atuações ilícitas por parte do Sr. Arilton Moura, utilizando-se indevidamente dessa proximidade com o Ministro Milton Ribeiro e o acesso facilitado às dependências do MEC.

81. Ato contínuo, tais incidentes foram encaminhados à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/MEC), buscando-se orientações sobre como proceder. Em atendimento, foi sugerida a adoção das seguintes medidas^[48]:

- Comunicação imediata da denúncia à instância de controle interno do poder executivo federal, a Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe de uma série de ferramentas que podem ser úteis para auxiliar numa análise prévia dos fatos denunciados.
- Avaliação junto à CGU sobre a pertinência de também encaminhar a denúncia às demais instâncias de controle do governo, antes mesmo de uma análise prévia.
- Com base nos elementos preparados pela CGU ou a partir de eventuais novas informações que sejam obtidas/levantadas sobre o assunto, caso sejam identificados mais elementos que apontem para a possível procedência dos fatos denunciados, sugere-se:
 - Comunicação dos fatos às demais instâncias de controle (Departamento de Polícia Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, etc), caso tal providência não tenha sido adotada anteriormente.
 - Suspender toda e qualquer interlocução com o Pastor Arilton Moura Correia.
 - Avaliar se existem pessoas no MEC que estejam ocupando funções e tenham sido indicadas pelo pastor Arilton. Caso seja identificado, por medida de prudência, avaliar a exoneração de tais funcionários.
 - Levantar quais foram os acordos, contratos, convênios ou outros instrumentos firmados pelo FNDE ou pelo MEC com os municípios atendidos nos eventos anteriores (instrumentos estes firmados após a ocorrência das visitas) para fins de solicitação de auditoria quanto à execução das respectivas avenças.
 - Determinar a realização de acompanhamento detalhado e minucioso pelo MEC ou FNDE da execução dos instrumentos decorrentes de eventuais avenças firmadas.

82. Ressalte-se a orientação para que fosse avaliada a exoneração de funcionários do MEC ligados aos pastores. Em uma análise global dos fatos, infere-se que se estava referindo, em realidade, ao Sr. Luciano de Freitas Musse.

83. Não obstante, permaneceu ocupando o cargo de *Gerente de Projeto* no MEC até que as notícias sobre o “*gabinete paralelo*” ganhassem as manchetes, sendo somente então exonerado, quando a imagem do órgão já havia sido reiteradamente denegrida em razão da atuação da dupla de reverendos.

84. Quanto à primeira recomendação da AECI/MEC, acima exposta, ambas as denúncias foram encaminhadas à CGU em 27/08/2021 e deram origem aos seguintes processos no Sistema SEI: 00190.107817/2021-51 e 00190.107819/2021-40.

85. Quanto à primeira notícia (00190.107817/2021-51), trata-se de denúncia formalizada junto ao MEC por José Edvaldo Brito, que foi responsável pela organização de evento do *Gabinete Itinerante* na cidade de Nova Odessa/SP, em 21/08/2021.^[49]

86. Conforme registrado pelo então Secretário-Executivo do MEC, Sr. Victor Godoy, encarregado pelo então Ministro Milton Ribeiro para discriminar os fatos à Controladoria, baseando-se em relato do próprio denunciante, o Sr. Arilton Moura teria feito algumas exigências para que o evento ocorresse, em especial: a) o pagamento de diárias e passagens (além de hospedagem gratuita) para pessoas indicadas pelo pastor; e b) a aquisição e distribuição de bíblias para os presentes no evento^[50].

87. Sobre a segunda comunicação encaminhada à Controladoria, trata-se de representação formalizada pelo Presidente do FNDE, Sr. Marcelo Lopes da Ponte.

88. Conforme o Sr. Marcelo relatou à autoridade máxima do MEC, em 24/08/2021 (portanto, cerca de três meses após o episódio da ligação telefônica do Sr. “Evilásio”) o Sr. Arilton Moura teria lhe oferecido vantagem indevida. Porém, tal ação ilícita não teria sido testemunhada por qualquer outra pessoa, ausente outros elementos probatórios que corroborassem a representação.

89. No âmbito da Controladoria, os fatos delatados foram objeto de apuração através de *Instrução Preliminar*, que transcorreu nos autos de nº 00190.108537/2021-60. No bojo do referido apuratório, consta o “*Termo de Declarações*” prestadas pelo Sr. Marcelo Lopes da Ponte, de onde se destaca^[51]:

01.06.2020. **O Sr. pode circunstanciar de que forma e para quê o Sr. Arilton insinuou uma oferta de vantagem indevida? Havia testemunha nessa ocasião?** Que o sr. Arilton se apresentou por meio do MEC; que o primeiro contato se deu em fevereiro de 2021; que a relação sempre foi burocrática e institucional; que as insinuações do sr. Arilton nunca trataram de números, mas sim de frases como “me ajude, que eu te ajudo”; que nunca deixou prosperar as insinuações do sr. Arilton; que durante as viagens para os estados e municípios, ouvia de parlamentares, prefeitos, assessores, etc., que o sr. Arilton prometia ao município algum tipo de benefício como resultado dessas visitas institucionais; que tão logo recebeu a insinuação do sr. Arilton, comunicou ao Sr. Victor Godoy, e posteriormente ao Ministro da Educação; que não havia testemunhas no momento em que o sr. Arilton fez a insinuação. **Identificamos**

(...)

de contas foram encerradas e aprovadas. **O Sr. tem conhecimento da participação do Pastor Arilton Moura Correia nesses eventos? O Sr. Sabe se o Pastor Arilton é servidor público? O Sr. sabe informar a que título o Sr. Arilton Moura Correia era chamado para participar desses eventos?** Que o sr. Arilton participou de alguns eventos; que desconhece que seja servidor público; que a agenda dos eventos era organizada pelo MEC; que a agenda já chegava ao FNDE pronta; que não sabe determinar a exata razão pela qual o sr. Arilton era convidado, embora presume ser decorrente do relacionamento do sr. Arilton com o segmento evangélico. **O Sr. sabe**

90. Frise-se, mais uma vez, através do depoimento do Presidente do FNDE a existência de diversos relatos no mesmo sentido, de que Arilton estaria prometendo facilidades aos municípios, em razão da relação próxima que mantinha com a autoridade máxima do MEC.

91. Além da oitiva do Sr. Marcelo Lopes da Ponte, o colegiado responsável pela primeira investigação ouviu outras três pessoas, a saber: a) Djaci Vieira de Sousa (Chefe de Gabinete do Ministro da Educação); b) Vanessa Reis (Chefe do Cerimonial); e c) José Edvaldo Brito (denunciante).

92. Do depoimento do Sr. Djaci Vieira, há que se destacar suas declarações de que, embora fosse o Chefe de Gabinete do Ministro (e, portanto, muito próximo fisicamente do local frequentado pelos pastores), desconhecia a presença ostensiva dos reverendos (especialmente do Sr. Arilton) nas dependências do Gabinete do Ministro da Educação^[52]:

Comissão: “*O Sr. Arilton não tinha acesso (...) ao Gabinete e aos seus demais funcionários não né (...) do cerimonial?*”

Sr. Djaci Vieira de Sousa: “*não*”.

Comissão: “*...de transitar pelas dependências (do Gabinete do MEC) não né?!*”

Sr. Djaci Vieira de Sousa: “*não, só se for no local do evento...*”

Comissão: “*não, tudo bem, mas eu digo aí no Órgão Central não?!*”

Sr. Djaci Vieira de Sousa: “*desconheço também*”.

93. Essa negativa do Sr. Djaci em seu primeiro depoimento colide frontalmente com suas afirmações prestadas no âmbito desta investigação. Perante este colegiado, afirmou que:

1. Quando da indicação do Sr. Luciano de Freitas Musse ao cargo de *Gerente de Projeto*, já se sabia internamente no Gabinete do MEC que se tratava de pessoa ligada ao Sr. Arilton, pois fez parte da comitiva do pastor que foi recebida algumas vezes pelo Ministro no MEC, antes de se dar início ao referido processo de nomeação^[53];
2. Que o Sr. Arilton foi convidado pelo então Ministro Milton Ribeiro a viajar em aeronave da FAB, o que somente não ocorreu por um problema de saúde durante a madrugada que antecedeu ao voo^[54];
3. O Sr. Djaci Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete do Ministro, afirmou que também tinha desconforto com a atuação dos pastores e questionou o Sr. Milton Ribeiro a esse respeito, se seria a melhor forma de atrair os prefeitos para assessorá-los nos eventos do *Gabinete Itinerante*^[55];
4. O Sr. Djaci Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro, confirmou o relato do Sr. Gustavo Bechelany de que, logo após a ligação do Sr. “Evilásio” (05/05/2021), o próprio Sr. Bechelany teria lhe dito que havia levado ao conhecimento do Sr. Milton Ribeiro esse episódio^[56];
5. Ainda de acordo com o Sr. Djaci, teria aconselhado o então Ministro a deixar de receber os pastores, até que a CGU apurasse os fatos^[57].

94. Em uma análise preliminar, entende-se que essa aparente omissão de informações relevantes por parte do Sr. Djaci Vieira de Sousa pode ter colaborado para que o primeiro colegiado não tivesse ciência dos fatos em sua completude, especialmente quanto à presença dos pastores no Gabinete do Ministro da Educação.

95. Nesse sentido, o Sr. Djaci faltou com os deveres de zelo e de lealdade impostos a todos os servidores públicos (art. 116, I e II, da Lei nº 8.112/90), sendo, portanto, passível de aplicação de penalidade de advertência, conforme previsão do art. 129, também do Estatuto dos Servidores Públicos.

96. Por outro lado, a Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, permite a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, desde que atendidos certos requisitos, e a critério da autoridade competente.

97. Destarte, não inteirado dos fatos, o colegiado não pôde ir além das recomendações constantes no Relatório Final daquela investigação (SEI nº 2270314^[58]), limitando-se a sugerir, genericamente, ações profiláticas destinadas a evitar que situações como as denunciadas, relacionadas ao pastor Arilton, não tornassem a ocorrer^[59].

98. Por não se conhecer a gravidade da atuação dos pastores no Gabinete daquela Pasta, não foi possível recomendar ao então Ministro, de modo mais assertivo, a adoção imediata de medidas correcionais destinadas a aniquilar todo o risco à integridade pública advindo desse tipo de relacionamento com os pastores, inclusive com a exoneração do Sr. Luciano de Freitas Musse, como recomendado pelo AECI/MEC, quando da denúncia formalizada pelo Sr. Brito.

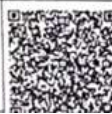
99. O Sr. José Edvaldo Brito também trouxe a esta investigação novas informações sobre o episódio ocorrido em Nova Odessa/SP, gênese de uma das denúncias encaminhadas pelo MEC à CGU. Em 30/03/2022, o colegiado ouviu esse senhor, presidente do partido Avante de Piracicaba/SP, que se autointitula um “*voluntário da educação*”.

100. Na ocasião, afirmou que, visando melhorar a qualidade da educação dos municípios da região, procurou os pastores Arilton e Gilmar, pois havia tomado ciência de que os dois religiosos evangélicos desenvolviam esse trabalho de articulação com o então Ministro da Educação Milton Ribeiro.

101. Decidiu, então, ir ao encontro dos pastores no hotel *Grand Bittar*, em Brasília/DF. Chegando à sobreloja do estabelecimento, foi recebido por Luciano de Freitas Musse, que acreditava ser assessor de Arilton, não tendo ciência, até então, de que ocupava cargo comissionado no MEC^[60].

102. Através de Arilton, conseguiu ser atendido pelo Ministro da Educação, na sede do MEC. Naquela oportunidade, Milton Ribeiro gravou um vídeo, comprometendo-se em levar o *Gabinete Itinerante* até a cidade de Nova Odessa/SP no dia 21/08/2021.

103. Para a realização do evento, Arilton solicitou a emissão de passagens para sua comitiva particular, da qual fazia parte Luciano de Freitas Musse – que já ocupava o cargo de *Gerente de Projeto* no MEC desde 07/04/2021 –, conforme se pode verificar através da nota fiscal emitida pela Prefeitura de Piracicaba/SP, logo abaixo^[61]:

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota Fiscal 46850	
			Série: B	Data Emissão: 28/08/2021
			Certificação: 9D1D2-2DC5E	
(...)				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
PASSAGEM AEREA AZUL LOC 90782 EMISSÃO 18/08/2021 - TRECHO BSB/VCP 18/08/2021 PAIX GLEIDIVR DA SILVA NELLY JARDIM LUCIANO MUSSE HELDER BARTOLOMEU ANGELINO CORREIA TARIFA R\$ 6.907,75 + TAXAS R\$ 854,85 = R\$ 7.822,40				
PASSAGEM AEREA AZUL LOC SHGAMPJ EMISSÃO 20/08/2021 - TRECHO VCP/BSB 22/08/2021 PAIX GLEIDIVR DA SILVA NELLY JARDIM TARIFA R\$ 2.787,10 + TAXAS R\$ 348,02 = R\$ 3.133,12				
PASSAGEM AEREA LATAM LOC BTJTOC EMISSÃO 20/08/2021 - TRECHO GRU/GYN 22/08/2021 PAIX LUCIANO MUSSE HELDER BARTOLOMEU ANGELINO CORREIA TARIFA R\$ 4.060,74 + TAXAS R\$ 522,99 = R\$ 4.583,73				
PASSAGEM AEREA AZUL LOC RKS7UA EMISSÃO 18/08/2021 - TRECHO GYN/VCP 20/08/2021 PAIX ARILTON CORREIA GILMAR SANTOS WANDERLEY ALVARES FILHO TARIFA R\$ 3.402,90 + TAXAS R\$ 448,47 = R\$ 3.851,37				
PASSAGEM AEREA LATAM LOC BOYBQ EMISSÃO 20/08/2021 - TRECHO GRU/GYN 22/08/2021 TARIFA R\$ 4.060,74 + TAXAS R\$ 512,84 = R\$ 4.573,58				
TOTAL R\$ 23.964,00				
Item	Tributável	Qtde.	VL. Unitário R\$	Total R\$
A VISTA	Sim	1,00	23.964,0000	23.964,00

104. Essa informação quanto às passagens emitidas também consta no documento encaminhado pelas próprias companhias aéreas AZUL (vide doc. SEI nº 2376865, pág. 5) e LATAM (vide doc. SEI nº 2376850, em planilha formato *Excel*), conferindo-se o localizador e a data da viagem.

105. De acordo com o Sr. Brito, além de solicitar a emissão de passagens para sua comitiva particular, o pastor Arilton pleiteou R\$ 100 mil para auxílio a obras missionárias desenvolvidas pela sua igreja.

106. Visando colaborar com as ações filantrópicas (acreditando, até então, na boa-fé do pastor), contou com a solidariedade de um amigo, o Sr. Danilo Felipe Franco, que realizou três transferências bancárias a pessoas ligadas ao religioso, totalizando R\$ 67 mil, conforme comprovantes abaixo^[62]:

Valor pago (R\$): 30.000,00
Forma de pagamento:
Dados do recebedor:
Para: Helder Diego Da Silva Bartolomeu
Chave:
Cpf/Cnpj:
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Dados do pagador:
De: DANILO FELIPE FRANCO
Cpf/Cnpj:
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora da transação: 05/08/2021 - 17:41
Autenticação: 31010045917BCA83107FDFA
ID/Transação: E90400888202108052040010871111
95
Canal: Internet Banking

Comprovante de pagamento

Valor pago: R\$ 17.000,00
Forma de pagamento: Ag 0209 - Cl. 13001498-B
Data do pagamento: 05/08/2021
Dados do recebedor:
Para: Helder Diego Da Silva
Chave: 27386144
CPF: 27386144
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Dados do pagador:
De: DANILO FELIPE FRANCO
CNPJ: 14.000.000/0001-90
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ID/Transação: E90400888202108052040010871111
Data e hora da transação: 05/08/2021 - 17:41:17
Código de autenticação: BE06574E3A3D87501450187

Valor pago (R\$): 20.000,00
Forma de pagamento:
Dados do recebedor:
Para: Luciano De Freitas Musse
Chave:
Cpf/Cnpj:
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Dados do pagador:
De: DANILO FELIPE FRANCO
Cpf/Cnpj:
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora da transação: 05/08/2021 - 17:38
Autenticação: 410930501AFD9C54335F6D7
ID/Transação: E90400888202108052037010870848
99
Canal: Internet Banking

107. Demonstra-se através da documentação acima, mais uma vez, a participação do Sr. Luciano, então ocupante de cargo em comissão no MEC.

108. Em decorrência, foi lavrada a Nota Técnica nº 756/2022/CISEP/DIRAP/CRG (SEI nº 2334895), propondo-se a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-ocupante do cargo comissionado de *Gerente de Projeto*, Sr. Luciano de Freitas Musse.

109. Conforme entendimento preliminar em sede de juízo de admissibilidade (externado através da referida Nota), os elementos probatórios indicam que o Sr. Luciano, mesmo após ser nomeado para cargo em comissão no MEC, representava os interesses do Sr. Arilton Ribeiro de Moura no âmbito daquela Pasta Ministerial.

110. Também consoante cognição sumária exteriorizada na referida Nota:

(...) o simples de fato de o Sr. Luciano de Freitas Musse representar interesses do Sr. Arilton Ribeiro de Moura no âmbito do MEC já afronta o art. 117, XI, do Estatuto dos Servidores Públicos (atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro), mas, no caso, essa relação parece ir além, em situações que denotam valimento de cargo, uma vez que, valendo-se do cargo que ocupava no Ministério da Educação, praticou ato em benefício de outrem, in casu, o Sr. Arilton Ribeiro de Moura, em detrimento da dignidade da função pública, contrariando proibição prevista no art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990; além de não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme previsto no art. 116, IX, também da Lei nº 8.112/1990.

111. Registre-se, por oportuno, que as informações advindas do hotel *Grand Bittar* reforçam esses indicativos quanto à atuação do Sr. Luciano Musse em prol dos interesses dos pastores.

112. Infere-se essa comunhão de esforços ao se verificar que normalmente ingressavam (*check-in*) e saíam (*check-out*) do hotel juntos, mesmo após o Sr. Luciano Musse assumir o cargo de *Gerente de Projeto* no MEC (07/04/2021) [63]:

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 204422/999 Apto: 1606 Recebido por: Wilson em 13/05/2021 06:13 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:40				
Hóspede: LUCIANO DE FREITAS MUSSI - BAUA 4 - GO Check-in: 10/05/2021 21:01 Check-out: 13/05/2021 06:13 Prev. Saída: 13/05/2021 Controle Fech.: 190911				
Fatura: Nome: LUCIANO DE FREITAS MUSSI Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
10/05/2021	1606	LUXO CASAL	1	175,00
11/05/2021	1606	LUXO SGL	1	175,00
12/05/2021	1606	LUXO SGL	1	175,00

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 204421/999 Apto: 1604 Recebido por: Wilson em 13/05/2021 06:16 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:42				
Hóspede: ARILTON MOURA CORREIA - GOIANIA - GO Check-in: 10/05/2021 21:01 Check-out: 13/05/2021 06:16 Prev. Saída: 13/05/2021 Controle Fech.: 190911				
Fatura: Nome: ARILTON MOURA CORREIA Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
10/05/2021	1604	LUXO CASAL	1	175,00
11/05/2021	1604	LUXO SGL	1	175,00
12/05/2021	1604	LUXO SGL	1	175,00

(...)

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 209536/999 Apto: 1404 Recebido por: Italo em 31/08/2021 19:07 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:54				
Hóspede: LUCIANO DE FREITAS MUSSI - BAUA 4 - GO Check-in: 30/08/2021 17:45 Check-out: 01/09/2021 11:45 Data Abert.: 28/08/2021 Controle Fech.: 195011				
Fatura: Nome: LUCIANO DE FREITAS MUSSI Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
30/08/2021	1404	LUXO SGL	1	180,00

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 209535/999 Apto: 1003 Recebido por: Roberto em 01/08/2021 11:12 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:12				
Hóspede: ARILTON MOURA CORREIA - GOIANIA - GO Check-in: 30/08/2021 17:44 Check-out: 01/09/2021 11:13 Data Abert.: 28/08/2021 Controle Fech.: 195031				
Fatura: Nome: ARILTON MOURA CORREIA Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
30/08/2021	1003	LUXO CASAL	1	190,00
30/08/2021	1003	LUXO CASAL	2	190,00
31/08/2021	1003	LUXO CASAL	2	190,00

(...)

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 211189/999 Apto: 1406 Recebido por: Wilson em 01/10/2021 12:04 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:49				
Hóspede: LUCIANO DE FREITAS MUSSI - BAUA 4 - GO Check-in: 30/09/2021 18:57 Check-out: 01/10/2021 12:04 Prev. Saída: 01/10/2021 Controle Fech.: 196591				
Fatura: Nome: LUCIANO DE FREITAS MUSSI Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
30/09/2021	1406	LUXO VIP CASAL	2	190,00

Grand Bittar				
GRAND BITTAR HOTEL Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL Cep : 70.322-917 Cidade : BRASÍLIA - DF Fone : 61 3704-5000 Fax : 61 3704-5050 CNPJ : 00.469.171/0003-26 Inscr. Estadual : 0732778900340 Inscr. Munic. : 00000000000000				
ESTADA Nº 211187/999 Apto: 1403 Recebido por: Wilson em 01/10/2021 12:04 Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:09				
Hóspede: ARILTON MOURA CORREIA - GOIANIA - GO Check-in: 30/09/2021 18:55 Check-out: 01/10/2021 12:04 Prev. Saída: 01/10/2021 Controle Fech.: 196591				
Fatura: Nome: ARILTON MOURA CORREIA Endereço: CNPJ/CPF-I.E.:				
NOTA DE HOSPEDAGEM PÁGINA				
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
30/09/2021	1403	LUXO VIP CASAL	2	190,00

(...)

Grand Bittar		GRAND BITTAR HOTEL		
ESTADA Nº 217100/999		Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL		Cep : 70.322-917
Apto: 9004		Cidade : BRASÍLIA - DF		Fone : 61 3704-5000
Fatura		Inscr. Estadual : 0732778900340		Inscr. Munic.: 00000000000000
Recebido por: Wilson		Hóspede		
em 28/01/2022 09:13		LUCIANO DE FREITAS MUSSI - RAUA 4 - GO		
Impresso por: Italo		Check-in: 25/01/2022 08:29		Check-out: 28/01/2022 09:13
em 31/03/2022 17:31		Fatura		Prev. Saída: 28/01/2022
		Nome: LUCIANO DE FREITAS MUSSI		Controle Fech.: 20158
		Endereço:		
		CNPJ/CPF-I.E.:		
NOTA DE HOSPEDAGEM				PÁGINA
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
25/01/2022	9004	LUXO SGL	1	190,00
26/01/2022	9004	LUXO SGL	1	190,00
27/01/2022	9004	LUXO SGL	1	190,00

(...)

Grand Bittar		GRAND BITTAR HOTEL		
ESTADA Nº 217529/999		Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL		Cep : 70.322-917
Apto: 9006		Cidade : BRASÍLIA - DF		Fone : 61 3704-5000
Fatura		Inscr. Estadual : 0732778900340		Inscr. Munic.: 00000000000000
Recebido por: Wilson		Hóspede		
em 28/01/2022 09:07		ARILTON MOURA CORREIA - GOJANIA - GO		
Impresso por: Italo		Check-in: 25/01/2022 08:29		Check-out: 28/01/2022 09:07
em 31/03/2022 16:27		Fatura		Prev. Saída: 27/01/2022
		Nome: PARTICULAR		Controle Fech.: 20158
		Endereço:		
		CNPJ/CPF-I.E.:		
NOTA DE HOSPEDAGEM				PÁGINA
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
25/01/2022	9003	LUXO SGL	1	190,00
26/01/2022	9003	LUXO SGL	1	190,00
27/01/2022	9003	LUXO SGL	1	190,00
OUTRAS DESPESAS				
DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	VALOR TOTAL
Tx serv. sobre total da fatura	6006	TAXAFATURA0	03/02/2022 15:00:48	38,00
DIÁRIAS	CONSUMOS	TELEFONEMAS	OUTRAS DESP.	
380,00	0,00	0,00	38,00	
Produto: 0,00			Serviço: 380,00	
SUBTOTAL:				418,00
CRÉDITOS:				0,00
FATURADO:				418,00
PAGAMENTOS				
Via Débito: R\$ 418,00 [342153]				
Obrigada por escolher o Grand Bittar Hotel / Thanks for choosing the Grand Bittar Hotel. / Gracias / Dank /				

* Observações

Grand Bittar		GRAND BITTAR HOTEL		
ESTADA Nº 217527/999		Endereço : SHS OD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL		Cep : 70.322-917
Apto: 5006		Cidade : BRASÍLIA - DF		Fone : 61 3704-5000
Fatura		Inscr. Estadual : 0732778900340		Inscr. Munic.: 00000000000000
Recebido por: Italo		Hóspede		
em 03/02/2022 15:01		ARILTON MOURA CORREIA - GOJANIA - GO		
Impresso por: Italo		Check-in: 01/02/2022 16:07		Check-out: 03/02/2022 15:49
em 31/03/2022 16:26		Fatura		Data Abert.: 01/02/2022
		Nome: PARTICULAR		Controle Fech.: 20178
		Endereço:		
		CNPJ/CPF-I.E.:		
NOTA DE HOSPEDAGEM				PÁGINA
DIÁRIAS				
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA
01/02/2022	5006	LUXO SGL	1	190,00
02/02/2022	5006	LUXO SGL	1	190,00

(...)

Grand Bittar		GRAND BITTAR HOTEL						
Endereço : SHS QD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL		Cidade : BRASÍLIA - DF		Cep : 70.322-917				
CNPJ : 00.469.171/0003-26		Fone : 61 3704-5000		Fax : 61 3704-5050				
Inscr. Estadual : 0732778900340		Inscr. Munic. : 00000000000000						
ESTADA Nº 216840/999		Hóspede						
Apto: 6002		LUCIANO DE FREITAS MUSSI -		RAUA 4 - GO				
Recebido por: Italo em 19/01/2022 17:20		Check-in: 18/01/2022 08:33		Check-out: 19/01/2022 17:20 Prev. Saída: 20/01/2022				
Impresso por: Italo em 31/03/2022 17:31		Fatura		Hóspede Fech.: 20135				
Nome: PARTICULAR		Endereço:						
CNPJ/CPF-I.E.:								
NOTA DE HOSPEDAGEM					PÁGINA			
DIÁRIAS								
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA				
18/01/2022	6002	LUXO CASAL	2	190,00				
19/01/2022	6002	LUXO CASAL	2	190,00				
OUTRAS DESPESAS								
DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	VALOR TOTAL				
Tx serv. - sobre total da fatura	6002	TAXAFATURA0	19/01/2022 17:30:12	38,00				
DIÁRIAS	CONSUMOS	TELEFONEMAS	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL:				
380,00	0,00	0,00	38,00	418,00				
Produto: 0,00				Serviço: 380,00				
				CREDITOS:	0,00			
				FATURADO:	418,00			
PAGAMENTOS								
Vlr Débito: R\$ 418,00 [341133]								
Obrigada por escolher o Grand Bittar Hotel / Thanks for choosing the Grand Bittar Hotel. / Gracias / Dank /								
Observações								
G DIRETO NO CHECK IN								
Grand Bittar		GRAND BITTAR HOTEL						
Endereço : SHS QD 5 BLOCO A - SETOR HOTELEIRO SUL		Cidade : BRASÍLIA - DF		Cep : 70.322-917				
CNPJ : 00.469.171/0003-26		Fone : 61 3704-5000		Fax : 61 3704-5050				
Inscr. Estadual : 0732778900340		Inscr. Munic. : 00000000000000						
ESTADA Nº 216839/999		Hóspede						
Apto: 6003		ARILTON MOREIRA CORREIA -		GOJANIA - GO				
Recebido por: Sandra em 20/01/2022 17:22		Check-in: 18/01/2022 08:32		Check-out: 19/01/2022 17:22 Prev. Saída: 20/01/2022				
Impresso por: Italo em 31/03/2022 16:31		Fatura		Hóspede Fech.: 20135				
Nome: ARILTON MOREIRA CORREIA		Endereço:						
CNPJ/CPF-I.E.:								
NOTA DE HOSPEDAGEM					PÁGINA			
DIÁRIAS								
DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIÁRIA				
18/01/2022	6003	LUXO CASAL	2	190,00				
19/01/2022	6003	LUXO CASAL	2	190,00				
CONSUMOS								
DESCRIÇÃO	NOME	CONTA	APTO.	COMANDA	DATA E HORA	VALOR UN.	QTD.	VALOR TOTAL
RESTAURANTE								
CAFÉ MANHÃ / BR	ARILTON MOREIRA CORREIA	47423	6003	000053309	18/01/2022 09:16:57	40,00	1	40,00
FRIGOBAR								
ÁGUA SEM GÁS /	ARILTON MOREIRA CORREIA	6003	000000000		19/01/2022 13:20:56	6,00	2	12,00
TURISMO								
TAXA DE TURISMO	ARILTON MOREIRA CORREIA	6003			18/01/2022 17:00:00	2,00	1	2,00
TAXA DE TURISMO	ARILTON MOREIRA CORREIA	6003			19/01/2022 17:00:00	2,00	1	2,00
ROOM SERVICE								
BULE CAFÉ / LEIT	ARILTON MOREIRA CORREIA	9071	6003		18/01/2022 21:38:53	13,00	2	26,00
MISTO QUENTE	ARILTON MOREIRA CORREIA	9071	6003		18/01/2022 21:38:53	24,00	1	24,00
ALUG GARAGEM								
SERVIÇO DE GARA	ARILTON MOREIRA CORREIA	6003	000000000		18/01/2022 17:53:56	30,00	1	30,00
OUTRAS DESPESAS								
DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	VALOR TOTAL				
Tx serv. - sobre total da fatura	6003	TAXAFATURA0	19/01/2022 17:22:14	51,60				
DIÁRIAS	CONSUMOS	TELEFONEMAS	OUTRAS DESP.	SUBTOTAL:				
380,00	136,00	0,00	51,60	567,60				
Produto: 102,00				Serviço: 414,00				
				CREDITOS:	0,00			
				FATURADO:	567,60			
PAGAMENTOS								
Vlr Débito: R\$ 567,60 [341134]								
Obrigada por escolher o Grand Bittar Hotel / Thanks for choosing the Grand Bittar Hotel. / Gracias / Dank /								
Observações								
PG DIRETO NO CHECK IN								

113. Infere-se, portanto, que nada mudou na atuação do Sr. Musse após sua nomeação em 07/04/2021 para o cargo de *Gerente de Projeto*, pois na realidade, continuou atuando como outrora, assessorando os pastores. De diferente, apenas, o fato de se poder explorar, indevidamente, o exercício do cargo no MEC, perante os gestores municipais, como sinal de poder de influência dentro do órgão.

114. Ainda conforme o depoimento do Sr. Brito, no dia do evento em Nova Odessa (21/08/2022), o pastor Arilton solicitou “oferta” de R\$ 10 mil. E, à noite, após o evento, solicitou o custeio do jantar. Diante desses fatos, tratou de procurar o Ministro para denunciar o comportamento do pastor.

115. Consoante sua narrativa dos fatos^[64], esteve em Brasília/DF para expor os acontecimentos. A reunião no MEC contou com a presença do Sr. Marcelo Lopes da Ponte (Presidente do FNDE), de Victor Godoy (então Secretário-Executivo do MEC) e Vanessa Reis Souza, da cerimonial da Pasta. Na ocasião, notou que o Ministro se mostrou bastante surpreso com sua descrição do ocorrido.

116. Quanto aos recursos pleiteados pelos municípios, embora todos os prefeitos tenham conseguido sanear suas pendências com o PAR, afirmou que nenhum valor foi liberado até o momento.

3.6. Do prosseguimento das ações dos pastores no âmbito do MEC.

117. Conforme ressaltou a primeira comissão no depoimento do Sr. Djaci Vieira de Sousa, “é preciso ficar alerta, atento pra que essas ações não sejam manchadas por gente com interesse mesquinho ou interesse ilegal e que é preciso, sim, ter um mínimo de controle de quem acompanha e de quem está fazendo.”^[65]

118. Na ocasião, em resposta, o Sr. Djaci afirmou que “(...) quando teve essa informação que chegou aqui e que foi relatada para a CGU o Ministro de imediato pediu para suspender a participação desses senhores nesses eventos. A nossa linha aqui realmente é bem severa com isso (...) se não for também, o remédio está dado, não vai fazer mal, né?! (...)”.

119. Não obstante, as ações adotadas pelo então Ministro Milton Ribeiro foram contrárias ao que havia se comprometido a realizar.

120. Como já citado neste relatório, quando da ligação do Sr. “Evilásio”, em 05/05/2021, aparentemente, o Sr. Milton Ribeiro teria atendido às recomendações de seus assessores e deixado de receber a dupla de pastores em seu gabinete, no MEC.

121. Não obstante, os depoimentos do Sr. Albério e da Sra. Juliana (citados anteriormente) indicam que continuou concedendo-lhes acesso privilegiado, recebendo-os em sua residência, em Brasília/DF.

122. De modo similar à primeira ocorrência, os depoimentos colhidos indicam que menos de três meses após a denúncia do Sr. José Edvaldo Brito e a representação do Sr. Marcelo Lopes da Ponte (formalizadas no final de agosto de 2021), o Sr. Milton Ribeiro voltou a recebê-los em seu Gabinete no MEC, para tratar de pedidos feitos por prefeitos por intermédio da dupla de reverendos.

123. Conforme confidenciou o Sr. Djaci Vieira de Sousa, Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, a partir de 17 ou 18 de novembro de 2021 os pastores retornaram a frequentar aquela repartição pública^[66].

124. Em entrevista à *CNN Brasil*, questionado a esse respeito, Milton Ribeiro disse que continuou a recebê-los mesmo após a denúncia porque fora assim orientado, para que os pastores não suspeitassem da investigação em curso^[67]. Destacou, ademais, que passou a recebê-los apenas no gabinete do Ministro, não aceitando mais convites para eventos em outras localidades.

125. Não obstante, essa argumentação é incoerente com a ação adotada pelo próprio Ministro Milton Ribeiro, suscitando dúvidas quanto à sua veracidade. Isso porque, quando soube do ocorrido, conforme consta no comunicado enviado pelo Sr. Victor Godoy, o então Ministro teria indagado o próprio pastor, para saber sua versão dos fatos. Essa confissão consta na própria denúncia encaminhada pelo MEC à CGU, em 24/08/2021:

11. Destaco que, em 24/08/2021, o Sr. Ministro da Educação questionou diretamente o Pastor Arilton acerca das acusações efetuadas com a presença de testemunhas que negou categoricamente sua ocorrência. Na mesma data, o Sr. Ministro da Educação, também na presença de testemunhas, questionou o prefeito de Jandira/SP se houve qualquer solicitação como as descritas na denúncia para que o evento fosse realizado ou para que seu município fosse atendido pelo MEC. Destaca-se que o prefeito também negou categoricamente a ocorrência de quaisquer fatos dessas naturezas.

126. Em desfavor da argumentação do Sr. Milton Ribeiro (que tentou demonstrar que adotou postura de distanciamento do pastor) pesa também o fato de ter realizado a venda de um automóvel ao Sr. Arilton **após** as denúncias.

127. Conforme o Sr. Djaci Vieira, Chefe de Gabinete do Ministro, Milton Ribeiro revelou que vendeu um veículo para o pastor Arilton^[68]. O Sr. Victor Godoy Veiga também relatou o mesmo fato em seu depoimento no âmbito desta investigação: “que vendeu barato e que ainda não tinha recebido. Que o ex-Ministro comentava esse tipo de situação com naturalidade, sem procurar esconder o ocorrido”^[69].

128. Verifica-se pela documentação oficial da transação que a Sra. Myrian Pinheiro Ribeiro, esposa do Sr. Milton Ribeiro, constou como vendedora do automóvel e a Sra. Victoria Camacy, filha do pastor Arilton Moura, figurou como compradora do veículo^[70]:

Placa	Município - UF	Marca/Modelo
Cor	Santos - SP	I/XIA SPORTAGE EX2 OFFGA
Renavam	Ano Fabricação/Ano Modelo	Chassi
	2015/2016	
	Câmbio	Motor
	N/I	

(...)

Documento do Veículo		
Nome do Proprietário	Tipo de Documento do Proprietário	CPF/CNPJ do Proprietário
MYRIAN PINHEIRO RIBEIRO	CPF	
Data da Última Atualização	Data de Emissão do Último CRV	Data Limite da Restrição Tributária
22/02/2022 12:12:04	N/I	N/I
Nº Processo de Importação	Tipo Documento do Importador	Data da Declaração de Importação
N/I	N/I	N/I
Nº da Declaração de Importação	Nº do Documento do Processo de Importação	Registro Aduaneiro
1600061143	N/I	N/I
Tipo de Documento Faturado	Nº do Documento Faturado	UF do Faturado
CNPJ	12911519000453	SP
Nome Arrendatário	Tipo de Documento do Arrendatário	Nº do Documento do Arrendatário
N/I	N/I	N/I
Nome Possuidor	Nº do Documento do Possuidor	Origem do Possuidor
VICTORIA CAMACY AMORIM CORREIA BARTOLOME	00467389241	3

129. Ressalte-se que, do documento acima, extrai-se a informação de que a transação foi realizada em **22/02/2022**, ou seja, cerca de seis meses após a denúncia formalizada pelo próprio Milton Ribeiro à CGU.

130. Infere-se portanto que, após a denúncia formalizada em agosto de 2021, não houve qualquer alteração efetiva no relacionamento de Milton Ribeiro com o pastor Arilton Moura. Ademais, por parte do então Ministro não houve qualquer preocupação com a imagem do MEC na manutenção (e, de certo modo, intensificação) dessa proximidade com a dupla de reverendos.

3.7. Dos atos lesivos à imagem da Administração Pública Federal, praticados pelos pastores.

131. Conforme visto anteriormente na parte preambular deste relatório, logo após a primeira notícia sobre a existência de um “gabinete paralelo” no âmbito do MEC (publicada pelo *Estadão* em 18/03/2022) surgiram novas informações de que os pastores estariam se utilizando indevidamente desse acesso privilegiado ao então Ministro da Educação Milton Ribeiro.

132. Segundo o relato de alguns prefeitos, a dupla de reverendos estaria solicitando o pagamento de vantagens indevidas (propina) para interceder em favor dos municípios, visando agilizar a liberação de recursos federais destinados à educação.

133. No âmbito desta investigação, foram ouvidos diversos prefeitos que teriam relatado essa abordagem desonesta da dupla de reverendos. Paralelamente, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal esses mesmos prefeitos

também foram chamados a colaborar com o esclarecimento dos fatos.

134. Esses gestores municipais reafirmaram aquilo que já haviam informado no âmbito das investigações jornalísticas. Vejamos.

135. No âmbito da Comissão de Educação do Senado, em 05/04/2022 foram ouvidos diversos prefeitos^[71]. Calvet Filho (Rosário/MA) disse que conseguiu uma audiência na residência do então Ministro Milton Ribeiro, em Brasília/DF, através da consultoria *JG Consultoria*^[72].

136. Afirmou que, após o encontro, o município de 50 mil habitantes e 9 mil alunos acabou contemplado com recursos para cinco novas obras, sendo três escolas e duas creches, totalizando aproximadamente R\$ 15 milhões de recursos federais^[73]. Segundo o próprio prefeito, a cidade nunca tinha sido beneficiada com tantos recursos públicos^[74].

137. Quanto a essas afirmações, por parte dos parlamentares presentes foi observado que a liberação desse quantitativo para município de pequeno porte não seria comum de se ver liberado pelo FNDE, suspeitando da existência de tráfico de influência^[75]. Em resposta, o Sr. Calvet Filho afirmou que é grato ao Deputado Federal Aluisio Mendes (PSC/MA), por ter tido sucesso em seus esforços para a liberação desses recursos.

138. A Comissão de Educação do Senado solicitou ao prefeito Calvet Filho que encaminhasse o identificador dessas obras contempladas com recursos do MEC/FNDE^[76].

139. Calvet Filho também esclareceu que conheceu o pastor Arilton através de um amigo em comum “*que trabalha com ele, o Oséias, que é rosariense, é funcionário da Prefeitura de Juscelino*”^[77].

140. Gilberto Braga (Luís Domingues/MA) disse^[78] que foi a uma reunião no MEC em 07/04/2021 com as prefeituras para tratar, principalmente, de obras inacabadas. Na mesa oficial do evento estava presente o pastor Arilton Moura. Após ser atendido pela equipe técnica do FNDE/MEC, o pastor Arilton Moura convidou, em voz alta, todos os prefeitos para um almoço no restaurante da *Tia Zélia*, a ser custeado pelo pastor. Nesse almoço estavam aproximadamente entre vinte e trinta prefeitos, além dos dois pastores.

141. Em um ambiente de bastante informalidade e sem qualquer resguardo quanto ao teor da conversa (aberta para todos interessados ouvirem), o pastor Ailton Moura solicitou R\$ 15 mil para protocolar as demandas junto ao MEC e depois, quando o recurso já estivesse empenhado, “*como a sua região é de mineração, você vai me trazer 1kg de ouro*”. Segundo relatou, Arilton teria dito que “*Todos aqui sabem que é R\$ 15 mil (para protocolar)*”. Sobre a oferta recebida, o prefeito disse que não respondeu, apenas se afastou e foi almoçar. Logo após a refeição, tomou um táxi e saiu do local.

142. Questionado se alguma de suas demandas vieram a ser atendidas pelo MEC disse que não, que nenhuma delas.

143. O Prefeito José Manoel de Souza (Boa Esperança do Sul/SP) disse que esteve em evento na sede do MEC no dia 18/03/2021, do qual participaram cerca de trinta prefeitos. Conforme afirmou, “*Na mesa principal, estavam compondo a mesa o Pastor Arilton; o Pastor Gilmar; o Marcelo, Presidente do FNDE; e também o Ministro da Educação Milton Ribeiro*”^[79].

144. Após a solenidade e depois de ser atendido por técnicos do MEC/FNDE, foi abordado na saída do edifício-sede do Ministério por um senhor (do qual não se recorda o nome) que se prontificou a protocolar junto com ele seus expedientes a respeito de obras do PAR 3. Nos ofícios, conforme o prefeito, consta o recebimento pela Sra. Rosa Brito, do setor de protocolo do MEC, às 12h49 daquele dia.

145. Em seguida, foi convidado por esse senhor (que não se recorda o nome) a almoçar no restaurante do hotel *Grand Bittar*, junto com os pastores Arilton e Gilmar, onde eles falariam mais a respeito das demandas dos municípios. O prefeito disse que foi até o evento no hotel na companhia de outros prefeitos, quando foi apresentado ao pastor Arilton, que lhe disse o seguinte^[80]:

"Prefeito, você sabe muito bem como funciona, não é?". Ai, eu disse: "Não". Ele falou: "Prefeito, o Brasil é muito grande, nós temos mais de 5,6 mil municípios. Não dá para ajudar todos os municípios". Eu disse: "Não dá, Pastor?". Ele falou: "Mas eu consigo te ajudar". Eu falei: "De que forma?". Ele falou: "Eu consigo te ajudar com uma escola profissionalizante. Eu faço um ofício agora. Eu chamo a Nely..." Nesse meio tempo, a Nely estava ali. "Eu chamo a Nely, você assina o ofício, eu já coloco no sistema e, em contrapartida, você deposita R\$40 mil na conta da igreja evangélica". E foi quando eu bati nas costas dele e falei: "Pastor, muito obrigado, mas, para mim, não serve, não é desse jeito que funciona". E voltei para o restaurante, esperei meus amigos terminarem de almoçar, meus companheiros Prefeitos, almoçamos, pegamos um táxi e voltamos imediatamente para o aeroporto.

(...)

Ele (Arilton) disse que a Nely traria o ofício para eu assinar lá (hotel Grand Bittar), naquele presente momento, e ele colocaria no sistema e liberaria essa escola de curso profissionalizante para o município. (grifamos)

146. Questionado se o senhor (do qual não se recordava o nome) chamava-se Luciano, Odimar, Clésio ou Darwin^[81] disse não se recordar e também não reconheceu o Sr. Odimar, através de foto apresentada no momento da audiência^[82]. Quanto à Sra. Nely, disse que se comportava como se fosse secretária particular dos pastores, lhes assessorando no evento, no hotel *Grand Bittar*.

147. O Sr. Kelton Pinheiro (Prefeito de Bonfínópolis/GO) disse que alguma pessoa ligada ao pastor Gilmar Santos (que não se recorda quem) lhe procurou e fez um convite para ir até Goiânia para conversar com ele e agendar uma visita com o Ministro da Educação. Aceitou o convite e foi até a sede da sua igreja, quando então se encontrou com os dois pastores, que lhe disseram o seguinte^[83]:

"Olha, Prefeito, eu vou direto aqui ao assunto com você. Nós temos um canal de comunicação interessante, com Brasília, com o Ministro, que é nosso irmão de fé. Então, temos aí levado os Prefeitos até essas reuniões e, lá, levado as demandas para que os municípios possam ser contemplados, acelerar os processos no ministério. O que o senhor tem de demandas lá no município?" Eu falei: "Olha, demandas a gente tem muitas, mas nós gostaríamos muito, hoje, de ter uma nova, um novo prédio para abrigar uma escola nossa" – que se encontrava em situação precária. Ele falou: "Não, você vai fazer um ofício, a gente vai levar esse ofício lá na reunião e vai despachar com o Ministro e vai ser tudo resolvido". Eu disse a ele: "Olha, Pastor, eu já fui secretário de educação e não é dessa forma que as coisas funcionam, não é? Existe um programa, que a gente tem que cadastrar..." E ele: "Não, não; lá, agora, não é assim não. Deixa comigo (...)"

(...)

Mas, diante daquela situação, eu falei: "Vamos à reunião então". Ai falei: "Mas, Pastor, qual é o motivo de o senhor estar me chamando aqui e oferecendo essa ajuda?" – o que também me causou estranheza. Ele falou: "Não; não tem nada, não há nenhum motivo específico não. O Pastor Gilmar está indicando você, e you vai só dar uma contribuição aqui para a igreja. Você compra aí umas Bíblias dele, que ele está vendendo para construir a sede nova da igreja, e já está bom. Ajudando aí a igreja, já está bom demais".

148. Dias após, foi procurado pela Sra. Nely, por mensagem no *whatsapp*, que se apresentou como do Ministério da Educação, questionando quanto ao comparecimento na sede do MEC no dia 11/03/2021 e solicitando o número do CPF do prefeito, para colocar na lista e facilitar o ingresso no edifício-sede do Ministério. Quanto ao evento do dia 11/03/2021, destaca-se da fala do prefeito o seguinte^[84]:

Chegando lá, essa Sra. Nely estava na portaria do ministério, no prédio principal do ministério, pela entrada à esquerda do prédio, que dá entrada também para um pequeno saguão e logo, imediatamente, para o auditório, onde ocorreu a reunião. Ela nos recebeu e, até aquele momento, eu achava que fosse uma servidora lá do ministério porque ela estava ali recebendo a todos os convidados que estavam chegando ali. Passamos para o auditório em seguida, começada a reunião. O Ministro estava presente à mesa de autoridades, era um auditório, onde o contato que nós tivemos com o Ministro foi esse: a gente nas cadeiras do auditório e o Ministro sentado à mesa e, ao lado, o seu lado direito, o Pastor Arilton, alguns técnicos do lado esquerdo, o Presidente do FNDE e também o Pastor Gilmar na mesa de autoridades. Não entendi o motivo da presença deles ali naquela mesa de autoridades, mas também, até esse momento, nenhuma estranheza. Depois o Ministro começou a reunião com a leitura de um trecho bíblico, dizendo da importância de homens que têm crença em Deus estarem à frente do país, da administração, porque têm mais olhares, um olhar mais voltado para as pessoas, para o povo, enfim.

149. Após realizar consulta com técnicos do MEC/FNDE a respeito das obras no município, foi abordado pela Sra. Nely:

"Olha, protocolou o ofício lá? Eu falei: "Ainda não. Nós vamos lá protocolar". Fomos até um balcão, protocolamos esse ofício e ficamos ali por um instante até terminar aqueles atendimentos individualizados, quando fomos aí abordados pela pessoa do Sr. Arilton dizendo: "Olha, tem um almoço, vamos almoçar em um restaurante aqui próximo. Quería convidar todos vocês para estar nesse restaurante". Um restaurante de nome Tia Zélia.

150. Sobre os fatos ocorridos no restaurante Tia Zélia, disse o seguinte:

Quando chegou o Pastor Arilton na minha mesa e me abordou de uma forma assim muito abrupta e direta, dizendo: "Olha, Prefeito, vê aqui que o seu ofício aqui está pedindo a escola mesmo de 12 salas. Essa escola aí deve custar uns 7 milhões o recurso para ser liberado. Mas é o seguinte: eu preciso de 15 mil na minha mão hoje. Você faz aqui uma transferência para minha conta porque esse negócio de que 'para depois' não cola comigo, não, porque vocês, políticos, são um bando de malandros que não tem palavra, se não pegar antes, depois não paga ninguém".

(...)

"Olha, é 15 mil porque você está com o Pastor Gilmar, porque dos outros ali eu cobreí foi 30, 40 mil".

(...)

Eu falei: "Pastor, primeiro, que eu não tenho esse dinheiro aqui em mão e também, se eu tivesse, não faria pagar com recursos públicos.

(...)

E fui embora porque, como eu disse, eu fiquei sem jeito de sair do local. Sai do local, entrei no carro novamente e vim embora direto para a nossa, para a minha cidade, com a minha esposa, que presenciou, que foi a única pessoa que presenciou isso, além do Pastor Gilmar e do Pastor Arilton. E depois de uma semana recebi novamente uma ligação do Pastor Gilmar. Aliás, perdão, do Pastor Arilton: "Olha, Prefeito, você tem interesse ou não de concluirmos o negócio que a gente começou lá?". Eu falei que não, não tenho interesse, porque não achava que aquilo era a maneira correta (...)

151. Quanto aos fatos relatados, por parte dos parlamentares presentes externou-se o seguinte entendimento^[85]:

Vêja que a metodologia, o modus operandi era o mesmo, Presidente Primeiro, o Ministro reúne, faz um discurso para todos os Prefeitos contra a corrupção. Mas quem está lá, ao lado do Ministro, ladeando? O Sr. Arilton, de um lado, e o Sr. Gilmar, de outro; à direita e à esquerda. Ao centro, o Ministro; ao seu lado, os dois intermediadores. Ai ele faz, para as telas e para os Prefeitos, um discurso contra a corrupção, mas está lá, qualificando os dois, qualificando os dois intermediadores. Faz um discurso contra o lobby, mas os dois lobistas, lá. Ai tem um encontro com os Prefeitos, via de regra, pela manhã. Ocorre um encontro pela manhã. Sai de lá acompanhado já dos dois lobistas, dos dois intermediadores, dos dois propineiros. Os dois propineiros deslocam-se até o local onde há um almoço. Às vezes, é no Restaurante Tia Zélia ou é no Gran Bittar. Chegando ao Gran Bittar, os lobistas atacam. Chegam lá e jogam claramente.

(grifamos)

152. Questionado a respeito das obras pleiteadas, se havia obtido sucesso na liberação de recursos^[86], o Sr. Kelton disse que não, que todas as demandas estão em análise desde abril de 2021.

153. O próximo a ser ouvido foi o Sr. Helder Aragão, Prefeito de Anajatuba/MA. Questionado a respeito das ações adotadas para conseguir seis empenhos para o seu município de apenas 27 (vinte e sete) mil habitantes e sem que houvesse, ainda, a definição dos terrenos onde as escolas seriam construídas, disse o seguinte^[87]:

Na verdade, não são seis empenhos, são quatro empenhos: uma escola de 13 salas, uma escola de 9 salas e uma creche tipo 1 mais uma creche tipo 2.

(...)

Eu cheguei a Brasília no dia 13 de abril de 2021, acho que uma quarta-feira, se não me engano. (...) à noite, me convidaram para uma reunião que antecedia uma reunião que iria ocorrer no dia 15 de abril pela manhã no Ministério da Educação. Eu fui a essa reunião no Hotel Grand Bittar, no salão do restaurante. Lá eu conheci o Pastor Arilton. Havia vários e vários Prefeitos. E o que eu imaginei? Que fosse uma reunião que antecedia a reunião principal, que iria ocorrer no dia seguinte. E, nessa reunião, ele atendeu a todos os Prefeitos, em uma mesa, e perguntava o nome do Prefeito, o município – foi isso que ocorreu comigo. (...) Acho que já eram quase 11h da noite. E eu fui atendido em conjunto com outro Prefeito. Ele falou das minhas demandas, e eu falei de uma escola de um padrão maior na sede, falei de um ônibus e falei de reforma de escola. Eu fiz esses três ofícios, a pedido dele, e entreguei na sede do ministério momentos antes de iniciar-se a reunião na sede do Ministério da Educação. Em nenhum momento, o Pastor Arilton me pediu nada, não sei se em razão do tempo, do horário – já estava todo mundo, sabe, super cansado de aguardar. E os meus pedidos, o ofício foi: uma escola, ônibus e reforma de escolas.

(...)

*E o que foi empenhado? O empenho é um sinal de que a obra poderá ser executada. **O empenho total dessas três obras, até o momento, é de R\$360 mil**: um empenho no valor de R\$100 mil, para uma escola de 13 salas que custa R\$7 milhões – **R\$ 7,664 milhões**; um empenho de R\$30 mil para uma creche que custa o valor total de **R\$ 1,9 milhão**; um empenho de R \$30 mil para uma escola que custa **R\$ 6,661 milhões**; e um empenho de R\$200 mil para uma obra que custa **R\$ 3.023,917**. Então, veja bem, esses empenhos estão condicionados a vários requisitos; um deles é o terreno. Acho que nenhum Prefeito, em sã consciência, sai comprando terrenos no município sem ter uma destinação para eles. Você, primeiro, aponta a obra conquistada para depois buscar o terreno. Então, foi isso o que aconteceu. Eu não tive reunião em outro local a não ser no Gran Bittar, na quarta-feira à noite, e uma reunião na quinta-feira pela manhã.*

154. Questionado a respeito da aparente celeridade anormal no processo de empenhos (“Um do dia 29, um do dia 15 e outro do dia 25 de dezembro”), o Sr. Helder afirmou o seguinte^[88]:

Nobre Senador, nós assinamos um termo de compromisso com o MEC onde estão todos os documentos necessários para que as obras possam ser licitadas. Caso não preencha essa documentação, a escola não sai do papel, a obra não sai do papel. (...) E tudo isso a minha equipe está encaminhando para o MEC, para que se possa destravar e se tenha a possibilidade de licitar a obra. Esses valores aqui, que estão empenhados, são valores irrisórios para o tamanho da obra, para o valor da obra.

155. Por parte do Presidente da Comissão de Educação, com base nos esclarecimentos prestados por todos os prefeitos, externou-se o seguinte entendimento^[89]:

*Outra coisa que chama a atenção aqui: o Prefeito de Anajatuba teve quatro obras empenhadas e nega que tenha dado qualquer contribuição ou que tenha recebido proposta de propina. Ele teve quatro obras empenhadas. O Prefeito de Rosário, também do Maranhão, teve cinco obras empenhadas. Também nega que tenha recebido qualquer proposta de propina e que tenha dado qualquer propina. Já o Prefeito de Luís Domingues, no Maranhão, o Sr. Gilberto Braga, que recusou a proposta que foi feita pelo Pastor Arilton, segundo suas palavras, de dar, depositar R\$15 mil na sua conta e depois dar um quilo de ouro; como ele se recusou, ele teve zero empenho no ano de 2021. Nada de empenho! Igualmente o Prefeito de Boa Esperança do Sul, também de São Paulo, o Sr. José Manoel de Souza, que se recusou a depositar os 40 mil propostos pelo Pastor Gilmar para a igreja, também teve nenhum empenho realizado em 2021. Ou seja, todos os Prefeitos... E o Prefeito de Bonfínópolis, o Sr. Kelton Pinheiro, que fez um relato ai minucioso, que não topou o achacamento do Pastor Arilton, também teve nada empenhado. **Eu quero chamar a atenção aqui de V. Exas. para este fato: todos os Prefeitos que disseram que não aceitaram dar propina não tiveram nenhum recurso público empenhado; todos os Prefeitos que tiveram recursos empenhados negam que tenham dado propina.***

(grifamos)

156. No âmbito da presente IPS foram também ouvidos os gestores municipais: a) Fabiano Moreti^[90]; b) Calvet Filho^[91]; c) Carlos Alberto de Sena Filho (“Kaká Sena”)^[92]; d) Hélder Aragão^[93]; e) Gilberto Braga^[94]; f) José Manoel de Sousa^[95]; e g) Kelton Pinheiro^[96]. Em suma, os depoimentos corroboram as afirmações acima, prestadas no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

3.8. Da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Goiânia/GO.

157. Conforme visto, os depoimentos de alguns prefeitos indicam que os pastores de utilizaram dessa proximidade com o Ministro Milton Ribeiro para solicitarem recursos destinados à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GOIÂNIA – MINISTÉRIO CRISTO PARA TODOS.

158. Destaque-se, nesse sentido, o relato do prefeito de Bonfínópolis/GO, Sr. Kelton Pinheiro. Segundo ele, Arilton lhe fez a seguinte solicitação: “*você vai só ajudar aqui a igreja do pastor Gilmar que está construindo um templo, você, viu, compra umas bíblias dele para ajudar na construção*”^[97].

159. O prefeito afirmou que até aquele momento não estava vislumbrando problema algum em um pastor pedir ajuda para a igreja. Ao perguntar quanto seria, foi informado que a bíblia custaria R\$ 50,00, podendo comprar 1.000 quantidades para distribuir, ou seja, R\$ 50.000,00 para doar à igreja.

160. O prefeito de Boa Esperança do Sul/SP, Sr. José Manoel de Sousa, disse que esteve no restaurante do hotel *Grand Bittar* junto com outros gestores municipais, em 18/03/2021, após evento no MEC^[98].

161. Na ocasião, Arilton teria lhe informado que conseguiria inserir a demanda do município no sistema e viabilizar a escola de curso profissionalizante. Porém, em contrapartida, a prefeitura deveria fazer uma oferta à igreja.

162. De acordo com o relato do senhor José Manoel, Arilton teria lhe dito: “*vamos ser direto prefeito, em contrapartida eu preciso que você deposite **quarenta mil reais agora na conta da igreja evangélica***”^[99]. O referido depósito não ocorreu, segundo o prefeito.

163. O Sr. José Edvaldo Brito – que denunciou a atuação dos pastores no evento do *Gabinete Itinerante* em Nova Odessa/SP – disse que Arilton lhe solicitou um valor para **doação** de aproximadamente R\$ 100 mil às obras missionárias^[100].

164. Informou também que, para atender ao pleito, contactou o Sr. Danilo Felipe Franco, que se comprometeu em doar **R\$ 67.000,00**^[101].

165. Carlos Alberto de Sena Filho, prefeito de Salinópolis/PA, disse que “*a gente foi procurado sim, pelo pastor se não poderia comprar as bíblias para ajudar a **igreja**, que seria a **igreja deles***”^[102].

166. Na capa da bíblia consta o nome do Presidente Gilmar Santos e na página com a foto do ex-Ministro foi registrada a relação entre Gilmar e Milton Ribeiro: “*Juntos têm realizado muitos seminários em diferentes regiões, levando adiante vários projetos de melhoria da Educação Básica*”... “*agradecendo também ao prefeito Carlos Alberto de Sena da cidade de Salinópolis-PA pelo patrocínio na confecção dessas bíblias*”.



167. Diante desse conjunto de evidências, no âmbito da presente IPS foi exarada a Nota Técnica nº 1018^[103], sugerindo-se a instauração de PAR em relação ao ente privado IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE GOIÂNIA - MINISTÉRIO CRISTO PARA TODOS, CNPJ nº 04.923.739/0001-26.

168. Entendeu-se, de modo preliminar, que houve a concessão de vantagem indevida ao agente público Milton Ribeiro, consubstanciada na promoção pessoal do ex-Ministro, por meio de inclusão de sua imagem e elogios nas bíblias distribuídas pela pessoa jurídica e pelo seu representante, pastor Gilmar Silva dos Santos, conduta essa tipificada no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013.

169. A proposta foi aprovada pelo Sr. Corregedor-Geral, nos termos do Despacho CRG SEI nº 2369566, de 13/05/2022.

3.9. Das linhas investigativas não exauridas.

170. É importante destacar que algumas linhas investigativas inicialmente traçadas pela comissão não puderam ser percorridas, pelos motivos que se passa a expor.

171. A primeira delas diz respeito à participação do Sr. Odimar Barreto dos Santos nos fatos objeto da presente apuração.

172. As evidências indicam que, possivelmente, tratar-se-ia da pessoa de confiança do ex-Ministro Milton Ribeiro, destacada para auxiliar os pastores em suas demandas no âmbito do MEC.

173. Nesse sentido, o Sr. Albério^[104] perante este colegiado afirmou que, inicialmente (no final de 2020), o acompanhamento da agenda dos pastores era feito por ele (Albério).

174. Porém, por não se sentir confortável com a maneira de atuar dos pastores, solicitou ao Ministro que lhe retirasse dessa função. Segundo o Sr. Albério, aproximadamente em janeiro/fevereiro de 2021, o então Ministro Milton Ribeiro designou o Sr. Odimar para atender a dupla de reverendos.

175. O Sr. Gustavo Bechelany, assessor lotado no Gabinete do Ministro da Educação, afirmou que, com relação às atribuições do Sr. Odimar, somente tinha conhecimento de que era a pessoa responsável pela análise dos nomes indicados para reitores das universidades federais^[105].

176. A mesma afirmação (a respeito da atuação com a nomeação de reitores) foi feita pelo Sr. Marcelo Mendonça, Chefe da Assessoria Parlamentar^[106]. O Sr. Marcelo disse, ainda, que o Sr. Luciano de Freitas Musse foi deslocado para trabalhar com o Sr. Odimar Barreto, mas não soube dar maiores detalhes a respeito do conteúdo desse trabalho^[107].

177. A Sra. Ryanny Barbosa da Silva afirmou ter presenciado o Sr. Luciano de Freitas Musse na sala do Sr. Odimar algumas vezes^[108]. A Sra. Natália Sales Coelho (ocupante de cargo código DAS 102.2 no Gabinete do Ministro da Educação) disse que, frequentemente, o Sr. Arilton se fazia presente para tratar com o Sr. Odimar em sua sala, no Gabinete do Ministro^[109].

178. Não obstante, não se pôde ir além dessas evidências. Embora o colegiado tenha se esforçado em contar com a colaboração do Sr. Odimar – intimando-o 04 (quatro) vezes a comparecer para prestar esclarecimentos^[110] –, em nenhuma se fez presente e, tampouco, apresentou qualquer justificativa.

179. A segunda linha investigativa que restou obstaculizada relaciona-se com o prefeito do Município de Centro Novo, Junior Garimpeiro. A comissão investigativa também tentou viabilizar a oitiva do referido prefeito, sem, no entanto, conseguir realizá-la.

180. Fatos supostamente ocorridos no município de Centro Novo foram objeto de algumas reportagens divulgadas na imprensa relacionadas ao caso e o seu prefeito chegou a ser, inclusive, elogiado pelo Ministro Milton Ribeiro em seu depoimento.

181. A terceira linha investigativa não percorrida em sua plenitude relaciona-se à participação dos Srs. Helder Diego da Silva Bartolomeu () e Wesley Costa de Jesus () nos fatos objeto da presente investigação.

182. Trata-se de pessoas cujas participações nos fatos surgiram no decorrer das apurações, vinculadas ao pastor Arilton Moura. Conforme visto no item 3.5 deste relatório, aparecem como destinatários de parte dos recursos solicitados pelo citado reverendo durante a realização do *Gabinete Itinerante* na cidade de Nova Odessa/SP, em 21/08/2021.

183. No caso do Sr. Helder Bartolomeu, chama a atenção o fato de ser genro do Sr. Arilton Moura e de ter sido beneficiário do “*coronavoucher*” em época próxima ao recebimento dos recursos solicitados pelo pastor ao Sr. José Edvaldo Brito (vide item 3.5, supra), conforme consta nas bases de dados a que se tem acesso internamente nesta Controladoria:

Nome Beneficiário HELDER DIEGO DA SILVA BARTOLOMEU	CPF Beneficiário ***.753.182-**	NIS Beneficiário	Benefício indevido? DENUNCIAR
			Crédito indevido? DEVOLUÇÃO - CLIQUE AQUI

TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS A PARTIR DE 2020						
MÊS DE DISPONIBILIZAÇÃO	PARCELA	UF	MUNICÍPIO	ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
04/2021	10	-3	INVÁLIDO	EXTRA CADURN	250,00	NÃO HÁ
12/2020	8	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	300,00	NÃO HÁ
11/2020	7	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	300,00	NÃO HÁ
11/2020	6	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	300,00	NÃO HÁ
10/2020	5	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	600,00	NÃO HÁ
09/2020	4	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	600,00	NÃO HÁ
07/2020	3	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	600,00	NÃO HÁ
06/2020	2	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	600,00	NÃO HÁ
05/2020	1	PA	ANANINDEUA	EXTRACAD	600,00	NÃO HÁ

184. Ademais, o pai do Sr. Helder (Aguinaldo de Souza Bartolomeu, CPF nº) consta vinculado às seguintes empresas de transporte (inclusive escolar):

- 09.125.684/0001-22 – Cooperativa de Transporte Complementar – CTC Integradas
- 07.649.442/0001-02 – Cooperativa de Transporte da Ilha do Outeiro; e
- 19.012.008/0001-04 – Federação das Cooperativas de Transporte Público – Fetransporte.

185. Cabe destacar, ainda, que o Sr. Helder Bartolomeu é casado com a Sra. Victoria Camacy, filha do pastor Arilton, que consta como compradora do carro vendida pela esposa do então Ministro Milton Ribeiro.

186. Ocorre que, como esses agentes não integram os quadros da Administração Pública Federal, a Controladoria-Geral da União não dispõe da competência necessária para investigá-los.

187. A respeito dessas três linhas investigativas, sugere-se, desde logo, o seu encaminhamento à Polícia Federal e o Ministério Público Federal para conhecimento e eventuais providências.

3.10. Das notícias de supostas irregularidades na liberação de recursos no âmbito do FNDE.

188. Após as primeiras notícias sobre a existência de um “*gabinete paralelo*” no MEC, divulgadas a partir de 18/03/2022, verificou-se que, caso os pastores tivessem algum poder de ingerência sobre a liberação de recursos para os municípios, deveriam de alguma maneira obter algum tratamento privilegiado no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ente responsável pela liberação desses valores.

189. O primeiro indicativo estaria na realização de empenhos parciais, quando da autorização concedida pelo FNDE para a construção de creches e escolas pelos municípios.

190. Esse fato foi criticado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal^[111]:

A Lei de Responsabilidade Fiscal diz textualmente – e é uma lei já antiga – que nenhum recurso deve ser empenhado para obras novas antes da conclusão das obras antigas que estão em andamento. (...) Ai, se a obra está em andamento, qual é a lógica de se começar outra antes de terminar a primeira? A não ser que seja um fato assim extraordinário, emergencial, que fique na exceção da regra, e não na regra. (...). A LDO de todos os anos também diz isso claramente. (...). O relatório do Tribunal de Contas da União sobre obras inacabadas diz isso claramente. Mas, se tudo isso não bastasse, há o próprio estatuto do FNDE! Quer dizer, eles descumprem o estatuto do FNDE, a decisão do Tribunal de Contas, a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal, passam por cima de tudo isso e empenham recursos para obras novas quando as obras antigas não foram concluídas. Agora, aqui há outra malandragem. É completamente impróprio isso que estão fazendo. Em todo empenho para se fazer uma obra, o que as normas preconizam – e que é o lógico, que é o racional, que é o desejável – é que o dinheiro seja 100% empenhado. Quer dizer, se eu quero fazer uma obra num município do meu estado e eu tenho o poder, tenho as emendas individuais, tenho uma emenda de bancada, eu destino aquele recurso... Então, vai fazer um estádio de futebol. Quanto é que custa? Suponhamos que sejam R\$2 milhões. Então, destinam-se R\$2 milhões para fazer aquele estádio. Quanto desses recursos vai ser empenhado? Os R\$2 milhões, que são os recursos necessários. Essa questão de fracionamento de empenho é completamente fora da lógica, do razoável e do que preconizam todas as normas de administração pública. "Ah, mas há obras que são muito vultosas, são muito grandes, que demandam muito tempo para serem construídas." Por exemplo, a Barragem de Belo Monte, o Açude de Orós, no Ceará, e a Ferrovia Norte-Sul não são obras que são feitas num exercício financeiro; elas são feitas em vários exercícios financeiros, em vários anos. Então, nesses casos, e somente nesses casos, estaria justificado o fracionamento dos empenhos. Suponhamos, Senadora Soraya, uma obra de R\$10 bilhões; que essa obra demorasse cinco anos para ser construída – a previsão de um cronograma de execução da obra. Não haveria a necessidade de

empenhar os R\$10 bilhões num exercício financeiro só. Como são cinco anos, você poderia empenhar R\$2 bilhões por ano. Em cinco anos a obra seria executada e cada exercício financeiro contribuiria com R\$2 bilhões. É isso! É para isso que existe o fracionamento. Mas olhe aqui a esperteza, a malandragem dessa turma do FNDE; a que ponto de refinamento eles chegaram. Eles pegam aqui uma escola de R\$3 milhões. Quanto foi empenhado? No dia 29 de dezembro, R\$200 mil. Ora, o que é que um Prefeito vai fazer com R\$200 mil numa obra de R\$3 milhões? Isso aqui é vender terreno na lua! Isso aqui é passa-moleque, é enganar trouxe! Esses recursos aqui muito provavelmente jamais serão empenhados. (...) Também, no dia 29, uma escola no valor de R\$6,6 milhões. Sabe quanto foi empenhado? R\$30 mil. Isso corresponde a 0,45% do valor da obra. Para que fazer isso? Qual é a necessidade de fazer isso? Por que não empenham os R\$6,6 milhões? "Ah, não tenho orçamento para empenhar." Pois, então, não empenhe, deixe para o ano que vem. Qual é o problema? Um município, como disse o Prefeito, que tem três obras inacabadas!

(grifamos)

191. Assim, paulatinamente as atenções se voltaram para o FNDE, surgindo, em decorrência, diversas outras notícias de supostas irregularidades praticadas no âmbito daquela autarquia, as quais serão resumidamente apresentadas a seguir.

192. Quanto a esse primeiro fato, registre-se que já se encontra sob avaliação internamente nesta Controladoria, através da Secretaria Federal de Controle Interno.

3.10.1. Aquisição de ônibus escolares com sobrepreço.

193. Novamente de acordo com reportagem do *Estadão* publicada em 02/04/2022, o FNDE teria “atropelado” as orientações dos órgãos de controle e da própria área técnica, que apontaram risco de sobrepreço nos valores dos ônibus que seriam adquiridos para atender crianças da área rural, no âmbito do programa *Caminho da Escola*.

194. Conforme noticiado, o governo teria aceitado pagar até R\$ 480 mil por um ônibus que, de acordo com o setor técnico, deveria custar no máximo R\$ 270,6 mil. O preço total, ao final da compra, poderia pular de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 2,045 bilhões, com aumento de até 55% ou R\$ 732 milhões.

195. Em parecer da área técnica do FNDE teria constado a seguinte afirmativa, contrária à aquisição pelos valores inicialmente estipulados:

“Entendemos que a discrepância das cotações apresentadas pelos fornecedores em relação ao preço homologado do último pregão (...) implica em aumento não justificado do preço, sem correspondente vinculação com as projeções econômicas do cenário atual”

196. Já no documento da Controladoria constaria a seguinte manifestação: *“Observa-se que os valores obtidos (...) encontram-se em média 54% acima dos valores estimados”*.

197. Não obstante, mesmo após as ponderações, os Srs. Garigham Amarante e Marcelo Lopes da Ponte (respectivamente Diretor e Presidente da autarquia) teriam assinado um despacho dando prosseguimento ao certame.

198. Quanto a esse fato, ressalte-se que já se encontra sob avaliação internamente nesta Controladoria, através da Secretaria Federal de Controle Interno, conforme as próprias notícias já sinalizaram.

3.10.2. Aquisição de veículos de luxo por parte de diretores do FNDE.

199. Em 07/04/2022, o *Estado de S. Paulo* noticiou que dois diretores do FNDE teriam adquirido carros de luxo após assumirem os cargos. Apesar de receberem salários de pouco mais de R\$ 10 mil, os diretores Garigham Amarante e Gabriel Medeiros Vilar comprovaram veículos avaliados em mais de R\$ 250 mil.^[12]

200. Conforme a matéria, o Sr. Garigham teria sido responsável por organizar o pregão eletrônico que tinha indicação de sobrepreço de R\$ 700 milhões, fato também revelado pelo *Estadão*.

201. Quanto a esse assunto, encontra-se em curso na DIE/SCC investigação patrimonial sobre os agentes mencionados e seus eventuais relacionamentos. Tais informações subsidiarão a decisão quanto à eventual abertura de procedimento patrimonial específico em seu desfavor.

3.10.3. Recebimento de R\$ 2,4 milhões por parte de consultor do FNDE para ajudar prefeituras a obter verbas públicas.

202. Em 16/04/2022, o *Estadão* noticiou que Darwin Einstein de Arruda Nogueira Lima seria, ao mesmo tempo, consultor do FNDE e dono de uma empresa de engenharia que fechou contratos de centenas de milhares de reais com as prefeituras atendidas pela autarquia^[13].

203. De acordo com a apuração jornalística, desde fevereiro de 2019, a *Nogueira Lima Serviços e Construções* teria fechado contratos com pelo menos 15 (quinze) prefeituras maranhenses, que somaram empenhos de R\$ 10,5 milhões do FNDE.

204. Em razão dessas notícias, este colegiado realizou diversas diligências probatórias destinadas a melhor compreensão dos fatos, consubstanciando seus achados na Nota Informativa nº 503/2022^[14]. Consignou-se no referido documento que o Sr. Darwin Einstein foi contratado inicialmente como consultor através da Organização dos estados Ibero-Americanos (OEI) nos períodos de 10/12/2010 a 10/12/2011 e de 23/04/2012 a 31/12/2012, com a finalidade de analisar as condições de implementação dos projetos de reestruturação das unidades escolares, como apoio à equipe do FNDE. Em um primeiro momento, alguns fatos aparentemente anômalos chamaram a atenção, a saber:

- a. recebeu crachá funcional que lhe permitia livre e irrestrito acesso às instalações do FNDE;
- b. acessava o sistema SIMEC para consulta geral, análise técnica e aprovação de demandas por assistência técnica/financeira do FNDE;
- c. realizou 19 (dezenove) viagens nacionais, no período de 13/05/2021 a 01/04/2022, percebendo diárias e passagens que representaram um montante de **R\$ 87.767,13**, sem contar aquelas utilizando voo da FAB, destinadas a municípios brasileiros apresentando os programas do MEC/FNDE, como técnico/colaborador ou consultor do FNDE;
- d. registrado nas agendas do MEC ou do FNDE como pertencente aos quadros funcionais do Fundo Nacional;
- e. a empresa de engenharia **Nogueira Lima Serviços e Construções Ltda**, CNPJ **04.161.509/0001-17**, da qual Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima é sócio-responsável, celebrou, entre os anos de 2017 e 2021, 19 (dezenove) contratos com 14 prefeituras maranhenses, tendo por objeto, em geral, **“alimentação de sistema SIMEC”**, **“monitoramento das obras financiadas com recursos MEC/FNDE”**, **“acompanhamento das demandas junto ao órgão financiador”**, **“acompanhamento de convênios federais”**, **“acompanhamento de assessoria e consultoria na**

elaboração de acompanhamento técnico de convênios federais”, no montante de R\$ 2.364.055,83 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), todas beneficiadas com recursos repassados pelo FNDE;

- f. desde o ano de 2017 encontra-se registrado como servidor, percebendo normalmente, mês a mês sua remuneração da Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, identificada com substancial liberação de repasses do FNDE; e,
- g. recebeu, no ano de 2020, da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Benedito do Rio Preto/MA, Prefeitura igualmente beneficiada com recursos transferidos pelo FNDE, o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), subdividido em seis parcelas de R\$ 4.000,00, depositados na sua conta no Banco do Brasil da cidade de Passagem Franca no Maranhão.

205. Após análise das informações obtidas em decorrência das diligências realizadas por este colegiado, concluiu-se na referida Nota Informativa pelo encaminhamento das constatações à SFCI/CGU para:

- a) realização de auditoria nos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC aos municípios que contrataram diretamente Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, ou a empresa Nogueira Lima Serviços e Construções Ltda;
- b) verificação da regularidade da atuação de Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima no âmbito do FNDE/MEC, levando em conta as suas atribuições enquanto consultor, os seus acessos a sistemas, e as atividades desempenhadas por outros consultores contratados pela Fundação Nacional; e, por último,
- c) a instauração de Investigação Preliminar Sumária – IPS - no âmbito da DIREP/CRG visando atestar eventual prática de ato lesivo à administração pública nacional pela empresa Nogueira Lima Serviços e Construções Ltda.

206. Ressalte-se que, visando esclarecer as atividades realizadas por Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima no FNDE, a Presidência do Órgão encaminhou o OFÍCIO S/N/GABIN/FNDE, de 16/05/2022, com anexos, documentos 2372075, 2372691, e 2372695, 69, em que **não** consta o relatório de pagamentos do consultor da vigência do Contrato, apesar de informar do encaminhamento em anexo.

207. Independentemente de outras necessárias apurações a serem empreendidas, verifica-se nos documentos juntados por último pelo FNDE que:

- a) para selecionar os doze consultores considerados necessários, o extrato do edital foi publicado no DOU de 17/09/2020, dispondo os eventuais interessados de apenas quatro dias úteis para conhecimento e apresentação da documentação exigida;
- b) visando selecionar os consultores a serem contratados foi designada comissão com três membros, duas das quais ocupantes de cargos comissionados no FNDE, e a terceira, membro UNESCO, que verificamos ter participado muito pouco dos atos executados;
- c) todos os contratos firmados com os futuros consultores, estabelecem a entrada em vigor no dia 19/11/2020 e, **“terminará com a conclusão satisfatória e entrega dos produtos descritos acima, porém não após 19/10/2021”**, ou seja, muito antes do que afirmara anteriormente a direção do FNDE, de que o consultor Darwin teria concluído seu contrato em **março de 2022**;
- d) Não foram localizadas publicações, nem tampouco juntadas aos anexos enviados, os extratos dos contratos firmados com os consultores, como exige o Decreto nº 5.151, de 22/07/2004;
- e) foram enviadas prestações de contas de **apenas três** das **vinte e seis viagens** que o sr. Darwin teria realizado com pagamentos do FNDE, sete das quais, realizadas fora do período de vigência do contrato do consultor: Aquiraz (incluída na PC – 30/03 a 01/04/2022); São Paulo (incluído na 12 a 13/12/2021); Foz do Iguaçu (08 a 10/12/2021); Verdejante (incluído na PC – 05 a 07/12/2021); Patos (02 a 04/12/2021); São Luiz/MA (24/12/ a 26/12/2021); e Maceió (03 a 04/11/2021);
- f) Pelo menos três das viagens, pagas pelo FNDE, conforme PCDP, realizadas por Darwin Einstein, apresentam objeto incompatível com o contrato celebrado: Goiania/GO (05/07/2021): Solenidade de entrega de ônibus; Quixaba/PE: Inauguração de escola; João Pessoa/PB (22/07/2022) reunião na Assembleia Legislativa, prática vedada pelo edital e termo de referência que amparou a contratação.

208. A Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, após levantamento realizado, encaminhou o Ofício nº 5296/2022/GAB-MA, doc. SEI nº 2379458, que acrescentam relevantes informações em relação às que foram registradas na Nota Informativa 503/2022, doc. 2369619, e que reforçam a suposta atuação do Senhor Darwin Einstein, valendo-se da condição de "Consultor" do FNDE/MEC, auferindo expressivos recursos oriundos de prefeituras municipais, beneficiadas com liberações provenientes do FNDE, consoante resumido a seguir:

- a) **R\$ 2.364.055,83**, com dezenove contratos firmados, entre 2017 e 2021, entre a sua empresa Nogueira Lima Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 16.161.500/0001-77 e prefeituras do Estado do Maranhão;
- b) **R\$ 108.743,50** da Prefeitura de Santa Luzia/MA, transferidos à empresa Nogueira Lima Serviços e Construções Ltda. oriundo da conta pública que movimenta recursos do FUNDEB;
- c) Registros de vínculos funcionais, entre 2014 e 2021, pelo senhor Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima **com sete prefeituras municipais** do Estado do Maranhão: Araganã, Centro do Guilherme, Chapadinha, Maranhãozinho, Paraibano, São Luiz Gonzaga do Maranhão, e Zé Doca; e,
- d) **R\$ 220.574,52**, montante evidenciado como recebidos pelo senhor Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, oriundo de contas públicas dos municípios de Zé Doca e São Benedito do Rio Preto/MA, que movimentam recursos provenientes de programas federais de saúde e educação.

3.10.4. Da suposta doação de uma motocicleta a ex-servidor do FNDE por parte do pastor Arilton Moura.

209. O atual Ministro da Educação, Sr. Victor Godoy, em depoimento no âmbito desta investigação afirmou que, conforme lhe foi relatado por Marcelo Lopes da Ponte, Presidente do FNDE, um servidor daquela autarquia de nome “João” teria recebido uma motocicleta do pastor Arilton Moura. Em decorrência, teria sido exonerado do cargo^[15].

210. Quanto a esse assunto, foi solicitado à DIE/SCC informações preliminares sobre a suposto agente. Tais informações subsidiarão a decisão quanto à eventual abertura de procedimento patrimonial específico em face do ex-servidor.

4. Conclusões.

211. À vista dos elementos colhidos ao longo desta Investigação Preliminar Sumária, sugere-se aos titulares desta IPS e ao Corregedor-Geral da União:

I - A remessa de cópia deste Relatório Final à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Comissão de Educação no Senado para que esses órgãos, no exercício de suas atribuições, tomem conhecimento dos atos praticados pelo ex-Ministro da Educação Milton Ribeiro e pelos senhores Luciano de Freitas Musse, Wesley Costa de Jesus, Helder Diego da Silva Bartolomeu, Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, Nely Carneiro da Veiga Jardim, Arilton Moura Correia e Gilmar Silva dos Santos e adotem as providências que consideraram adequadas. (A respeito desses agentes, cabe destacar, que a Corregedoria-Geral da União só dispõe de competência para processar e julgar o senhor Luciano de Freitas Musse).

II - O encerramento da investigações em face de Odimar Barreto dos Santos, por falta de elementos informativos aptos a sustentar, no presente momento, uma acusação correccional em seu desfavor.

III - A abertura de Investigação Preliminar Sumária específica para apurar a denúncia de um suposto recebimento de uma motocicleta por ex-servidor do FNDE.

IV - A continuidade da Investigação Preliminar Sumária instaurada em face da empresa Nogueira Lima Serviços e Construções, CNPJ 04.161.509/0001-17.

V - A remessa de cópia deste Relatório Final à comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela condução da apuração instaurada em face de Luciano de Freitas Musse, designada pela Portaria CRG/CGU nº 730, de 13/04/2022, Processo nº 00190.102968/2022-10.

VI - A remessa de cópia deste Relatório Final à comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG/CGU nº 987, de 13/05/2022, em desfavor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Goiânia - Ministério Cristo para Todos.

VII - A abertura de Sindicância Patrimonial em desfavor de Garigham Amarante e Gabriel Medeiros Vilar, ambos diretores do FNDE.

VIII - A celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de Djaci Vieira de Sousa, tendo em vista a assimetria de informações prestadas por ele em seus depoimentos prestados à Controladoria-Geral da União.

IX - A remessa da integralidade dos autos desta Investigação Preliminar Sumária à Secretaria Federal de Controle Interno, para que possa subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados, no âmbito do FNDE, com o intuito de analisar, dentre outros aspectos, a existência e a observância de critérios técnicos para liberação e empenho de recursos destinados a entes federativos; a presença em processos de repasse de recursos a entes federativos dos documentos necessários aos empenhos e à liberação de recursos; a observância dos protocolos e documentos necessários ao empenho e à liberação de recursos oriundos de emendas parlamentares; o eventual favorecimento a entes federativos em detrimento de outros; contratação de consultores externos, e o volume de obras paralisadas ou inacabadas que recebam recursos da referida Fundação.

X - A expedição de recomendação expressa ao MEC e ao FNDE para que revisem a sua política de integridade e os protocolos de acesso aos seus agentes diretivos e à Diretoria de Promoção da Integridade (STPC/CGU), para conhecimento e supervisão.

XI - O envio de cópia deste Relatório Final à DIE/SCC para que possa subsidiar eventuais levantamentos que estejam sendo realizados em face de algum dos agentes públicos ou entes privados mencionados neste trabalho.

[1] Notícia do dia 18/03/2022, publicada às 5h00, de autoria dos jornalistas Breno Pires, Felipe Frazão e Julia Affonso. Notícia completa em: [Gabinete paralelo de pastores controla agenda e verba do Ministério da Educação - Política - Estadão \(estadao.com.br\)](https://gabinete-paralelo-de-pastores-controla-agenda-e-verba-do-ministerio-da-educacao-politica-estadao.com.br). Último acesso: 11/04/2022.

[2] 0’19”e 1’10” do vídeo disponível no canal oficial do jornal *Estadão* no YouTube: [1214\) Pastores atuam no MEC para intermediar liberação de recursos para prefeitos, veja os vídeos - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=1214_Pastores_atuam_no_MEC_para_intermediar_libera%C3%A7%C3%A3o_de_recursos_para_prefeitos_veja_os_v%C3%ADdeos_-_YouTube). Último acesso: 09/05/2022.

[3] 1’24” do vídeo disponível no canal oficial do jornal *Estadão* no YouTube: [1214\) Pastores atuam no MEC para intermediar liberação de recursos para prefeitos, veja os vídeos - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=1214_Pastores_atuam_no_MEC_para_intermediar_libera%C3%A7%C3%A3o_de_recursos_para_prefeitos_veja_os_v%C3%ADdeos_-_YouTube). Último acesso: 09/05/2022.

[4] Link da notícia: <https://correiodopovo-al.com.br/geral/gabinete-paralelo-de-pastores-controla-agenda-e-verba-do-mec>. Último acesso: 28/04/2022.

[5] Link de uma das notícias onde consta a referida foto do encontro realizado no MEC em 10 de fevereiro de 2021: [Substituto de Milton Ribeiro no MEC também esteve com pastores lobistas, diz jornal - CartaCapital](https://www.cartacapital.com.br/brasil/substituto-de-milton-ribeiro-no-mec-tambem-esteve-com-pastores-lobistas-diz-jornal). Sobre o encontro, veja-se o depoimento do Sr. José de Castro Barreto Júnior, SEI nº 2340262, a partir de 15’ de gravação.

[6] Processo SEI nº 00190.108537/2021-60, doc. SEI nº 2194661.